



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.185.076/0001-90 DUNS®: 909885894
Razão Social: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: CMP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2022
FGTS	Validade:	23/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2022
Receita Municipal	Validade:	19/06/2022

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 15/06/2022 10:34

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____

[Digite aqui]



Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CNPJ 04.185.076/0001-90

Inscr. Estd.: 90226562-76

Desinsetização, Limpeza e Desentupimento

E-mail: cmp.me@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua Dez de Outubro 120, Bairro São Miguel na Cidade de Francisco Beltrão, PR., Telefone 46-3523-3558, e-mail cmp.me@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 04.185.076/0001-90, neste ato representada por CLADI MARIA PIETROBOM, ADMINISTRADORA RG 1.324.054/SESP-PR, CPF. 955.973.529-20, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	44	SERVIÇOS	Prestação de serviço para desentupimento e limpeza de ralos, pias, canos em geral, vasos sanitários, mictórios e similares, com sistema Roto-Rooter com cabos 5/8 incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra edeslocamento.	CMP	280,00	12.320,00

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência e Conta para pagamento.

BANCO: SICREDI - 748

AGÊNCIA: 0740

C/C: 26930-9

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2.022

CLADI MARIA Assinado de forma digital
por CLADI MARIA
PIETROBOM:95 PIETROBOM:95597352920
597352920 Dados: 2022.06.15 11:01:09
-03'00'

Cladi Maria Pietrobom

Administradora

[Digite aqui]



Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CNPJ 04.185.076/0001-90

Inscr. Estd.: 90226562-76

Desinsetização, Limpeza e Desentupimento

E-mail: cmp.me@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua Dez de Outubro 120, Bairro São Miguel na Cidade de Francisco Beltrão, PR., Telefone 46-3523-3558, e-mail cmp.me@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 4.185.076/0001-90, neste ato representada por CLADI MARIA PIETROBOM, ADMINISTRADORA RG 1.324.054/SESP-PR, CPF. 955.973.529-20, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	35	SERVIÇOS	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade até 1.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais	CMP	85,00	2.975,00

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência e Conta para pagamento.

BANCO: SICREDI - 748

AGÊNCIA: 0740

C/C: 26930-9

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2022

CLADI MARIA
PIETROBOM:95597352920

Assinado de forma digital por
CLADI MARIA
PIETROBOM:95597352920
Dados: 2022.06.15 16:56:13 -03'00'

Cladi Maria Pietrobom

Administradora



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2022 10:30:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **04.185.076/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113**

RAFAEL PIETROBOM, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 8.898.082-4/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 041.697.379-54, residente e domiciliado na Rua Auri Lourenço de Macedo (loteamento Rota do Sol II), 127, Bairro Luther King, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-475;

CLADI MARIA PIETROBOM, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 1.324.054/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 955.973.529-20, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 666, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-120;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.185.076/0001-90, NIRE 41204467113, com endereço na Rua Dez de Outubro, 120, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-380, resolvem alterar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.

A empresa passa a ter o seguinte objeto social **IMUNIZAÇÃO E CONSTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAVEIROS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **RAFAEL PIETROBOM**, já qualificado, que possui 24.300 (vinte e quatro mil trezentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), com a anuência dos demais sócios pelo que vende e transfere 97,78% de sua participação, o que equivale a 23.760 (vinte e três mil setecentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais) da sua participação no capital social para a sócia remanescente **CLADI MARIA PIETROBOM**, pelo valor nominal, permanecendo da seguinte forma:

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CLADI MARIA PIETROBOM	26.460	98	26.460,00
RAFAEL PIETROBOM	540	2	540,00
TOTAL	27.000	100	27.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113

RAFAEL PIETROBOM, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG 8.898.082-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF 041.697.379-54, residente e domiciliado na Rua Auri Lourenço de Macedo (loteamento Rota do Sol II), 127, Bairro Luther King, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-475;

CLADI MARIA PIETROBOM, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 1.324.054/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 955.973.529-20, residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 666, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-120;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.185.076/0001-90, NIRE 41204467113, com endereço na Rua Dez de Outubro, 120, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-380, resolvem consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL:

A sociedade terá como nome empresarial CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113**

CLÁUSULA SEGUNDA. ENDEREÇO:

O endereço da empresa será na Rua Dez de Outubro, 120, quadra 325B, lote 05, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-380.

CLÁUSULA TERCEIRA. OBJETO:

O objeto social da empresa será IMUNIZAÇÃO E CONSTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ENTERRIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAVEIROS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. Correspondem ao objeto social as seguintes atividades econômicas: 8122-2/00, 8129-0/00, 8121-4/00, 4789-0/05, 7112-0/00, 4322-3/01, 4321-5/00, 4330-4/99, 9529-1/02, 8011-1/01, 9521-5/00.

CLÁUSULA QUARTA. CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), divididos em 27 000 (vinte e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios, nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CLADI MARIA PIETROBOM	26.460	98	26 460,00
RAFAEL PIETROBOM	540	2	540,00
TOTAL	27.000	100	27 000,00

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA QUINTA. INÍCIO DE ATIVIDADE:

O prazo de duração da empresa é indeterminado e iniciou suas atividades na data de 08/01/2001.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113

CLÁUSULA SEXTA. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pelos sócios CLADI MARIA PIETROBOM e RAFAEL PIETROBOM, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA. FIRMA:

O uso da firma será feito pelos administradores, isolada e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA. ANO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro. Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo segundo. Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo terceiro. As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo quarto. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo quinto. Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis."

CLÁUSULA DÉCIMA. REMUNERAÇÃO:

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. ABERTURA DE FILIAL:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DISSOLUÇÃO:

Falecendo ou interditado algum dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAR:

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. PORTE:

Fica declarado que a sociedade se enquadra nas condições previstas para microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. FORO:

Fica eleito para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90
NIRE: 41204467113**

Firmam o presente instrumento em via única.
Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2021.

RAFAEL PIETROBOM

CLADI MARIA PIETROBOM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04169737954	RAFAEL PIETROBOM
95597352920	CLADI MARIA PIETROBOM



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 08:37 SOB N° 20217533175.
PROTOCOLO: 217533175 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108614024. CNPJ DA SEDE: 04185076000190.
NLRE: 41204467113. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2021.
CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 04.185.076/0001-90

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de Abril de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.185.076/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMP	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DEZ DE OUTUBRO	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.602-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CMP.ME@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3523-3558
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

101

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 15:37:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro de Inscrições Estaduais



Date/Hora Host CELEPAR
20/04/2022 - 16 27 19

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90226562-76	Inscrição CNPJ 04.185.076/0001-90
Nome Empresarial	Cmp com de Produtos de Limpeza Ltda	
Endereço	Rua Dez de Outubro, 120. Sao Miguel 85602-380 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3523-3558	
E-mail	CMP.ME@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gas	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2001	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.185.076/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:29 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **5E5B.98E3.74A2.898B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1048

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026382436-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.185.076/0001-90**
Nome: **CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº13499/2022

RAZÃO SOCIAL: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 04.185.076/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80527

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90226562-76

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA DEZ DE OUTUBRO, 120 - Q 325B L 05 - SAO MIGUEL CEP: 85602380 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Imunização e controle de pragas urbanas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços de engenharia, Chaveiros, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Instalação e manutenção elétrica, Atividades de vigilância e segurança privada

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	20/04/2022
DATA	DE	VALIDADE:	19/06/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJCX28B3U8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/04/2022 - 16:18:58

Qualquer rasura invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.185.076/0001-90 DUNS@: 909885894
Razão Social: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: CMP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

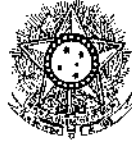
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/09/2022
Código de Controle: E72F402532008B1A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/06/2022
Código de Controle: 2022052500009510431220

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/10/2022
Código de Controle: 134387272022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.185.076/0001-90

Certidão n°: 18809977/2022

Expedição: 13/06/2022, às 14:45:03

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.185.076/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Digite aqui]


Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CNPJ 04.185.076/0001-90

Inscr. Estd.: 90226562-76

Desinsetização, Limpeza e Desentupimento

E-mail: cmp.me@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de calhas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 04.185.076/0001-90, com sede na Rua Dez de Outubro 120, Bairro São Miguel na cidade de Francisco Beltrão, PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLADI MARIA PIETROBOM, Portador(a) do RG sob nº 1.324.054/SSP PR e CPFº 955.973.529-20 cuja função/cargo é ADMINISTRADORA responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:**
E-mail: CMP.ME@HOTMAIL.COM
Telefone: (46) 3523-3558
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLADI MARIA PIETROBOM, portador(a) do CPF/MF sob n.º 955.973.529-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 53/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2022

CLADI MARIA
 PIETROBOM:95597352920
 7352920

Assinado de forma digital por
 CLADI MARIA
 PIETROBOM:95597352920
 Dados: 2022.06.13 15:11:38
 -03'00'

Cladi Maria Pietrobom

Administradora

[Digite aqui]


Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CNPJ 04.185.076/0001-90

Inscr. Estd.: 90226562-76

Desinsetização, Limpeza e Desentupimento

E-mail: cmp.me@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 04.185.076/0001-90, com sede na Rua Dez de Outubro nº. 120, Bairro São Miguel na cidade de Francisco Beltrão, Pr., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2.022

CLADI MARIA
 PIETROBOM:9
 5597352920

Assinado de forma
 digital por CLADI MARIA
 PIETROBOM:9559735292

Dados: 2022.06.13
 14:57:38 -03'00'

Cladi Maria Pietrobom

Administradora



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2211031814		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204467113	CNPJ 04.185.076/0001-90	Data de Ato Constitutivo 07/12/2000	Início de Atividade 08/01/2001		
Endereço Completo Rua DEZ DE OUTUBRO, Nº 120, SAO MIGUEL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-380					
Objeto Social IMUNIZAÇÃO E CONSTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM CAIXAS DE AGUA, DE GORDURA ENTRE OUTROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, CHAVEIROS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.					
Capital Social R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL PIETROBOM	041.697.379-54	R\$ 540,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLADI MARIA PIETROBOM	955.973.529-20	R\$ 26.460,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAFAEL PIETROBOM	041.697.379-54	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
CLADI MARIA PIETROBOM	955.973.529-20	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/11/2021	20217533175	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2022, às 10:40:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3UDAZ1C.



PRC2211031814

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2022**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CMP – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, CNPJ 04.185.076/0001-90, com sede à Rua 10 de Outubro, 120 – Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local do Serviço: Francisco Beltrão/PR
Objeto: Execução de serviços de limpeza e desinfecção de contaminação por refluxo de água suja ou esgoto.
OS: 336048
Contratação Direta: 9248/2020
Período de Execução: 06/07/2020 a 06/07/2021

DESCRIPTIVO

- Limpeza de 106 unidades de caixas d'água até 25.000 litros
- Limpeza de 149,295 m² de ambiente com desinfecção de micro-organismos prejudiciais à saúde humana em ambientes contaminados pelo refluxo de esgoto/água.

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **COM QUALIDADE**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviço - LRS 081/21 de 23/03/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **CMP – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 24 de março de 2022.

Valdir Dalsente
Gerente Regional de Francisco Beltrão

Engº Sanitarista Sérgio Wippel
CREA 26.360-D/SC
Diretor de Operações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Pessoa Jurídica **CMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **04.185.076/0001-90**, Inscrição Estadual nº **90226562-76** e Inscrição Municipal nº **80527**, executa ao **Centro de Oncologia Cascavel LTDA – Filial Francisco Beltrão**, possuidora do CNPJ nº **72.510.480/0003-03**, com sede na Rua Alagoas, 360, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR, os Serviços de **Limpeza de Caixa D'Água, Desentupimento, Desinsetização e Desratização** desde o ano de 2011.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2022.

En^h Cinthya R. Alba Rech

COREN-PR nº 04.798.104/93

Gerente de Serviço de Saúde

Hospital do Câncer de Francisco Beltrão


EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022
 MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO : MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitados.

ANEXO VII

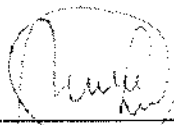
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nome	Especialidade	Nº do Registro do órgão de classe	Data de Registro	Assinatura
JORGE LUIZ DUTRA GHEM	Bacharel em Química	09200518	12-08- 2010	

Declaramos outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro Técnico de Profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.



Cláudia Maria Pietrobom
 RG nº 1.324.054



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5ª/6ª/10ª Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná
Fone (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº. 1283/2022

Certificamos que a empresa **CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, registrada sob o nº. **02607**, Processo nº. **9287** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **JORGE LUIZ DUTRA GHEN**, Registro CRQ-PR nº. **09200518** na Categoria de **BACHAREL EM QUÍMICA**, conforme **"Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. 1283/2022**. Documento válido até 31 de março de 2023.

Curitiba, 08 de março de 2022.

Código de autenticidade
2022-5745246899



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO

NOME **Jorge Luiz Dutra Ghem** REG N **09200516**
 FILIAÇÃO **Mayuel Antônio Rivas Ghem**
Lucia Dutra Ghem
 RG **4.175.138-6** DATA EXP. **11/03/1991** CPF **204.929.820-00**
 NACIONALIDADE **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO **11/07/1956** A+ TS
 NATURAL DE **Piense Fundo/RS**
 TÍTULO DA HABILITAÇÃO **Bacharel em Química**
 EMPLEADO PELA(S) **Universidade Católica do Paraná**
 EMPLEADO EM **06/01/1983**
 NAT. DO CURRÍCULO **Química Tecnológica**
 Curitiba, 12/08/2010 **Prof. Dr. Dilermando Brito Fº**
 LOCAL E DATA DE EMISSÃO PRESIDENTE DO CRQ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Jorge Luiz Dutra Ghem
 Nome do Profissional

As anotações desta carteira, só tem validade com assinatura do Presidente do CRQ.

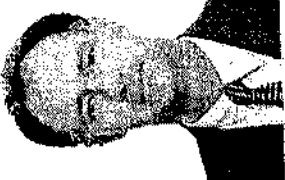
De acordo com o Art. 330 do Decreto-Lei n.º 5.452 de 01/05/43, e o Art. 1º da Lei n.º 6.206, de 07/05/75, esta carteira substitui o diploma. Valendo como documento de identidade e tem fé pública.

Atribuições profissionais do portador desta carteira, de acordo com a Res. Norm. N. 36/CFQ

Vide página 05.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

047805



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
 VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

10

Nomeza do título, cursos de graduação, pós-graduação, e outros.

[Empty box for name and courses]

04

Atribuições profissionais do portador desta carteira, de acordo com a Res. Norm. N. 36/CFQ

Itens 01 a 13 do Art. 1º da RN nº 36 de 25/04/197.

Prof. Dilermando Brito Fº
Presidente do CRQ-IX

05



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental de Paraná - IAP

Número de Protocolo

15.389.989-4

Número de Documento

147619

Validade da Licença

18/08/2024

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental de Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo do expediente protocolado sob o nº 15.389.989-4, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ

04.185.076/0001-90

RGI Inscricao Estadual

Bairro

São Miguel

Nome/Razão Social

CMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Logradouro e Número

Rua Dez de Outubro, 120

Município / UF

Francisco Beltrão/PR

CEP

85.602-380

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Atividades de Limpeza

Atividade Específica

Atividades de limpeza em geral - exceto toallas eólicas, usou de emborrachado e zilu, relacionadas com contaminantes, Limpeza em prédios e em domicílios

Detalhes da Atividade

Descontaminação, desentupimentos, limpeza de caixa de água e limpezas em geral

Coordenadas UTM (E-N)

282765,4 - 7114999,2

Banco Hidrográfico

Iguaçu

Logradouro e Número

Rua Dez de Outubro, 120

Bairro

São Miguel

Município / UF

Francisco Beltrão/PR

CEP

85.602-380

Porte

Pequeno

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMazenado

Descrição

Inseticida e raticida

Quantidade

30,00 kg

Tipo de Armazenamento

Bota

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Rede Pública

Tipo de Uso

Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,14

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Órgão Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Rede Pública

Destino Final

Rede Pública

Volume (m³/hora)

0,14

Nº Outorga

Coordenadas UTM (E-N)

3.4 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por

Quant, Dia

0,20 kg

Destino Final

Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As responsabilidades das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Avarás ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser procedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Coritiba, 19 de Setembro de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invadida a casa verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ ESTADO DO PARANÁ
Date: 2019.09.19 10:59:04
EST

PAULINO HEITGS MEIRA
Escritório Sede



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.916.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 80527

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 285/2001 de 17/01/2001, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ/CPF : 04.185.076/0001-90 Nome de Fantasia CMP</p>
<p>Localização R DEZ DE OUTUBRO 120 Q 325B L 05 SAO MIGUEL 85602.380 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p>Atividades COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, QUIMICOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO, COM SERVICOS DE DESINSETIZACAO, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO, SERVICOS DE ELETRICA E HIDRAULICA, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO E SIMILARES.</p>
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>

<p>Emitido em 11/12/2013</p>	<p>Valido até INDETERMINADO</p>
----------------------------------	--

<p>Área total do imóvel 40,00 m²</p>	<p>Área utilizada pela empresa 40,00 m²</p>
<p>Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007</p>	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros arrecadamentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro.

Equipamento Sistema S/O 2013

FRANCISCO BELTRAO, 11 de DEZEMBRO de 2013.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

[Handwritten Signature]
Suzana Gerulla
Sec. Municipal de Finanças



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
 Número 138 / 2022

Nome Fantasia: CMP
Razão Social: CMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 04.185.076/0001-90
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Dez de Outubro
Bairro: SAO MIGUEL
CEP: 85602380 **Número:** 120
Atividades: C.N.A.E. 0 SERV LIMPEZA/ DESENTUP/DESINSETIZAÇÃO

Responsável Técnico: JORGE GHEM CRMQ 9200518
Local e Data: Francisco Beltrão, 09/02/2022
Validade: 09/02/2023

Autoridade Sanitária

Observações:

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ARNALDO RAFAEL DONATTI

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9CE-F56D-79C9-8D4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO RAFAEL DONATTI (CPF 057.XXX.XXX-45) em 09/02/2022 08:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F9CE-F56D-79C9-8D4A>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.977.831/0001-20 DUNS®: 939461796
Razão Social: COMERCIAL AGROALBA EIRELI
Nome Fantasia: AGROPECUARIA ALBA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/11/2022
FGTS Validade: 06/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/08/2022
Receita Municipal Validade: 25/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 20/06/2022 07:55

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, estabelecida na na Avenida Maravilha, nº 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC 89874-000, telefone 49 3664-221, inscrita no CNPJ sob nº 08.977.831/0001-20, neste ato representada por Sra LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA, administradora, portadora da Cédula de identidade RG nº 7.789.007 – SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº.: 029.903.199-30, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	42.977	M ²	Prestação de serviço de desinsetização de unidades de prédios públicos. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas). Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Prestação de serviço	0,31	13.322,87
Valor Total						13.322,87

Valor Total: **R\$ 13.322,87** (Treze mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

A empresa Comercial Agroalba Eireli obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados para depósito:
Banco Sicoob 756 Ag. 3032-5 C/c. 103953-9

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Maravilha, SC; em 21 de Junho de 2022

LUCI REGINA
WACHAKI
PEREIRA:0299031
9930

Assinado de forma digital
por LUCI REGINA WACHAKI
PEREIRA:02990319930
Dados: 2022.06.21 08:01:06
-03'00'

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA
CPF nº.: 029.903.199-30
RG Nº 7.789.007-SSP/SC
ADMINISTRADORA

comercialagroalba@gmail.com
(49) 3664-2216 - (49) 9 8886-2616 - (49) 9 8826-4448
Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, estabelecida na na Avenida Maravilha, nº 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC 89874-000, telefone 49 3664-221, inscrita no CNPJ sob nº 08.977.831/0001-20, neste ato representada por Sra LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA, administradora, portadora da Cédula de identidade RG nº 7.789.007 – SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº.: 029.903.199-30, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	57.662	M²	Prestação de serviço de desratização. (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de até 2650m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.	Prestação de serviço	0,28	16.145,36
Valor Total						16.145,36

Valor Total: **R\$ 16.145,36** (Dezesseis mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

A empresa Comercial Agroalba Eireli obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados para depósito:
Banco Sicoob 756 Ag. 3032-5 C/c. 103953-9

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Maravilha, SC; em 20 de Junho de 2022

LUCI REGINA
WACHAKI
PEREIRA-029903199
30

Assinado de forma digital
por LUCI REGINA WACHAKI
PEREIRA-02990319930
Dados: 2022.06.20 15:35:02
-03'00'

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA
CPF nº.: 029.903.199-30
RG Nº 7.789.007-SSP/SC
ADMINISTRADORA

comercialagroalba@gmail.com
(49) 3664-2216 - (49) 9 8886-2616 - (49) 9 8826-4448
Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, estabelecida na na Avenida Maravilha, nº 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC 89874-000, telefone 49 3664-221, inscrita no CNPJ sob nº 08.977.831/0001-20, neste ato representada por Sra LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA, administradora, portadora da Cédula de identidade RG nº 7.789.007 – SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº.: 029.903.199-30, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	04	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 10.001 à 20.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Prestação de serviço	365,00	1.460,00
Valor Total						1.460,00

Valor Total: **1.460,00** (Hum mil Quatrocentos e sessenta reais).

A empresa Comercial Agroalba Eireli obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados para depósito:
Banco Sicoob 756 Ag. 3032-5 C/c. 103953-9

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Maravilha, SC; em 20 de Junho de 2022

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA
Assinado de forma digital por LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA.02990319930
Dados: 2022.06.20 11:20:44 -03'00'

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA
CPF nº.: 029.903.199-30
RG Nº 7.789.007-SSP/SC
ADMINISTRADORA

comercialagroalba@gmail.com
(49) 3664-2216 - (49) 9 8886-2616 - (49) 9 8826-4448
Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC
CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, estabelecida na Avenida Maravilha, nº 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC 89874-000, telefone 49 3664-221, inscrita no CNPJ sob nº 08.977.831/0001-20, neste ato representada por Sra LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA, administradora, portadora da Cédula de identidade RG nº 7.789.007 – SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº.: 029.903.199-30, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	25	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 1.001 à 5.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Prestação de serviço	149,00	3.725,00
4	20	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 5.001 à 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Prestação de serviço	256,00	5.120,00
7	50	Un.	Prestação de serviço de controle de morcegos. (Eliminar e prevenir a proliferação de morcegos) em prédios públicos do município, com área construída de até 1.500 m².	Prestação de serviço	374,97	18.748,50
Valor Total						27.593,50

Valor Total: **27.593,50** (Vinte e sete mil quinhentos e noventa e três Reais e cinquenta centavos)

A empresa Comercial Agroalba Eireli obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

comercialagroalba@gmail.com

(49) 3664-2216 - (49) 9 8886-2616 - (49) 9 8826-4448

Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC
CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados para depósito:

Banco Sicoob 756

Ag. 3032-5 C/c. 103953-9

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Maravilha, SC; em 20 de Junho de 2022

LUCI REGINA	Assinado de forma digital por LUCI REGINA
WACHAKI	WACHAKI
PEREIRA:02990319930	PEREIRA:02990319930
19930	Dados: 2022.06.20 08:01:03 -03'00'

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA
CPF nº.: 029.903.199-30
RG Nº 7.789.007-SSP/SC
ADMINISTRADORA

comercialagroalba@gmail.com

(49) 3664-2216 - (49) 9 8886-2616 - (49) 9 8826-4448

Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC
CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 07:50:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL AGROALBA EIRELI**
CNPJ: **08.977.831/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARAVILHA

18/826714-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 21 SET. 2018 03 SET. 2018
---	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000942416
 DBE analisado.
 Emitida em 20/09/2018 - V3

NOME: COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			ATO CONSTITUTIVO
		046	1	Transformação

02

MARAVILHA
20/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: LUCI RESINA WACHAKI PEREIRA
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Telefone de contato: (49)36642216 contamar@contamarcontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguar(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data	
_____	_____	_____	
_____	_____	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

08/10/18

_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____

OBSERVAÇÕES:

GRCS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

SILEVIA VOGEL
 R SANTA CATARINA 326/APTO 201-CENTRO
 1 SC-02893670-3 CPF: 004.206.529-14
 89874-000 MARAVILHA-SC
 << VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>
 CONTABILIDADE MARAVILHA: S/S-LTDA



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AGROALBA EIRELI
CNPJ: 08.977.831/0001-20

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Empresário Individual para EIRELI, **LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/07/1975, em São Mateus do Sul/PR, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.789.007, expedida pela SSP/SC, em 18/11/2016, inscrita no CPF n.º 029.903.199-30, residente e domiciliada na Linha Nova Concordia, SN, Interior, Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000, na qualidade de Empresária **LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA**, com sede na Avenida Maravilha, n.º 509, Centro, Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000, inscrito na Junta Comercial de SC sob n.º 42103637421, em 25/07/2007 e no CNPJ sob o n.º 08.977.831/0001-20, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, consoante a **faculdade prevista no Parágrafo Único, do artigo 1033 e 980 A, da Lei 10.406/2002, resolve:**

Cláusula Primeira: Fica transformada este Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **COMERCIAL AGROALBA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda: O endereço da empresa passa a ser: na **Avenida Maravilha, n.º 1084, Bairro Madalozzo Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000**, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração;

Cláusula Terceira: O objeto da empresa será: **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de medicamentos veterinários. Comércio varejista de plantas e flores naturais. Comércio varejista de máquinas e aparelhos agrícolas. Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização). Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Comercio varejista de produtos de limpeza. Comércio varejista de produtos alimentícios. Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes e corretivos do solo. Comercio atacadista de insumos agropecuários. Limpeza e desinfecção de caixas de agua, caixas de gorduras e piscinas. Fabricação de produtos e máquinas para controle de insetos. Atividades paisagísticas. Construção de edifícios. Coleta de resíduos não perigosos. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Serviços especializados para construção. Limpeza em prédios e em domicílios.**

Cláusula Quarta: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , passa a constituir o capital da EIRELI. Sendo que o capital social será aumentado para R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), e sua integralização está sendo feita pela titular, em moeda corrente do país neste ato. O novo Capital Social totalmente subscrito e integralizado passa ser de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 42600477473 Protocolo 188267140 de 21/09/2018 NIRE 42600477473

Nome da empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128462766334982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/10/2018

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI**NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AGROALBA EIRELI****CNPJ: 08.977.831/0001-20****Cláusula Quinta:** As cotas do capital social, totalmente subscritas e integralizadas pela titular em moeda corrente do país ficam distribuídas da seguinte forma:

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA.....	96.000 cotas (100%)	R\$ 96.000,00
TOTAL	96.000 cotas (100%)	R\$ 96.000,00

Cláusula Sexta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09/07/1975, em São Mateus do Sul em São Mateus do Sul/PR, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.789.007, expedida pela SSP/SC, em 18/11/2016, inscrita no CPF n.º 029.903.199-30, residente e domiciliada na Linha Nova Concordia, SN, Interior, Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000, na qualidade de Empresário da com sede na Avenida Maravilha, n.º 1084, Bairro Madalozzo, Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000, inscrita na Junta Comercial de SC sob n.º 42103637421 e no CNPJ sob o n.º 08.977.831/0001-20 na qualidade de empresário da empresa **COMERCIAL AGROALBA EIRELI**, com sede sito **Avenida Maravilha, n.º 1084, Bairro Madalozzo Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob Nire 42103637421, em 25/07/2007, devidamente inscrita no CNPJ **08.977.831/0001-20**, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **COMERCIAL AGROALBA EIRELI**, com sede na **Avenida Maravilha, n.º 1084, Bairro Madalozzo Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será: **Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Comércio varejista de medicamentos veterinários. Comércio varejista de plantas e flores naturais. Comércio varejista de máquinas e aparelhos agrícolas. Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização). Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Comércio varejista de produtos de limpeza. Comércio varejista de produtos alimentícios. Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes e corretivos do solo. Comércio atacadista de insumos agropecuários. Limpeza e desinfecção de caixas de água, caixas de gorduras e piscinas. Fabricação de produtos e máquinas para controle de insetos. Atividades paisagísticas. Construção de edifícios. Coleta de resíduos**

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 42600477473 Protocolo 188267140 de 21/09/2018 NIRE 42600477473

Nome da empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128462766334982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/10/2018

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AGROALBA EIRELI
CNPJ: 08.977.831/0001-20

não perigosos. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Serviços especializados para construção. Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

A titular **LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA** declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2018

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 42600477473 Protocolo 188267140 de 21/09/2018 NIRE 42600477473

Nome da empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128462766334982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI**NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AGROALBA EIRELI****CNPJ: 08.977.831/0001-20**

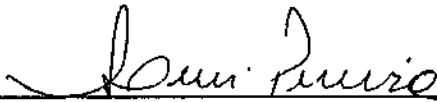
concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Maravilha, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Maravilha, SC, 20 de Setembro de 2018.


LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA



188267140

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL AGROALBA EIRELI
PROTOCOLO	188267140 - 21/09/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600477473
 CNPJ 08.977.831/0001-20
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018
 SOB N: 42600477473



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2018

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 42600477473 Protocolo 188267140 de 21/09/2018 NIRE 42600477473

Nome da empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 128462766334982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9532164

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 16/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL AGROALBA EIRELI, portador do CNPJ: 08.977.831/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, terça-feira, 17 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0012230071

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1465774

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMERCIAL AGROALBA EIRELI


Raiz do CNPJ: 08.977.831

Certidão emitida às 11:08 de 17/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.977.831/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2007
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGROALBA BRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROPECUARIA ALBA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARAVILHA	NÚMERO 1084	COMPLEMENTO *****
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO MADALOZZO	MUNICÍPIO MARAVILHA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALAGROALBA@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3664-2216	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 11:48:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 13/6/2022	
---	---	---

Data da Consulta: 13/6/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	08977831000120	Inscrição Estadual:	255444575
Nome/Razão Estadual:	COMERCIAL AGROALBA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA: MARAVILHA			
Número:	1084	Complemento:	-	
Bairro:	MADALOZZO			
UF:	SC	Município:	MARAVILHA	
CEP:	89874000			
Endereço Eletrônico:	COMERCIALAGROALBA@GMAIL.COM		Telefone:	4936642216

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	14/08/2007		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	14/08/2007
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/07/2011			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - 8130300 - Atividades paisagísticas - 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos - 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários - 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação - 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários - 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais - 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 4120400 - Construção de edifícios - 2829199 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios - 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas - 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios - 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89674-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

140⁸

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

SITUAÇÃO DO CADASTRO

ATIVO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1824-0

CNPJ

08.977.831/0001-20

NOME EMPRESARIAL

COMERCIAL AGROALBA EIRELI

NOME DE FANTASIA

AGROPECUARIA ALBA

ENDEREÇO

**AVENIDA MARAVILHA, 1084
BAIRRO MADALOZZO - MARAVILHA - SC
CEP.: 89.874-000**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramenta.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

Página 1 de 2



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Maravilha, SC, 21 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
Marcelo Ferronato
MARCELO FERRONATTO
Técnico Administrativo
Marcelo Ferronato
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL AGROALBA EIRELI
CNPJ: 08.977.831/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:23 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **6285.1472.249D.2DE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL AGROALBA EIRELI**
CNPJ/CPF: **08.977.831/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140088594850**
Data de emissão: **02/06/2022 11:39:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **01/08/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Número	Validade
4230	25/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL AGROALBA EIRELI CNPJ: 08.977.831/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DFA1XUN64DYV0651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 26 de Abril de 2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.977.831/0001-20**Razão Social:** COMERCIAL AGROALBA EIRELI**Endereço:** AV MARAVILHA 1084 / MADALOZZO / MARAVILHA / SC / 89874-000

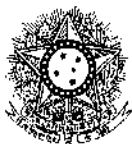
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022**Certificação Número:** 2022051901273206181005

Informação obtida em 23/05/2022 09:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGROALBA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.977.831/0001-20

Certidão n°: 7911961/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:10:04

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL AGROALBA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.977.831/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



“Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho”

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.977.831/0001-20, com sede na Avenida Maravilha, nº 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC através de sua representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA, portadora da Cédula de identidade RG nº 7.789.007 – SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº.: 029.903.199-30, cuja função/cargo é sócio administradora responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

comercialagroalba@gmail.com

(49) 3664-2216 - (49) 9 8886-2616 - (49) 9 8826-4448
Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC
CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

E-mail: comercialagroalba@gmail.com

Telefone: 49 3664-2216 / 49 99131-8311 / 49 98826-4448

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA, portadora da Cédula de identidade RG nº 7.789.007 – SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº.: 029.903.199-30, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 053/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maravilha, SC; em 15 de Junho de 2022.

LUCI REGINA

WACHAKI

PEREIRA:02990319930

Assinado de forma digital

por LUCI REGINA WACHAKI

PEREIRA:02990319930

Dados: 2022.06.13 09:01:57

-03'00'

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA

CPF nº. : 029.903.199-30

RG Nº 7.789.007-SSP/SC

ADMINISTRADORA

comercialagroalba@gmail.com

(49) 3664-2216 - (49) 9 8886-2616 - (49) 9 8826-4448

Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC

CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.977.831/0001-20, com sede na Avenida Maravilha, nº 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC através de sua representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maravilha, SC; em 15 de Junho de 2022.

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA:02990319930	Assinado de forma digital por LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA:02990319930 Dados: 2022.06.13 09:17:20 -03'00'
---	---

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA
 CPF nº.: 029.903.199-30
 RG Nº 7.789.007-SSP/SC
 ADMINISTRADORA

comercialagroalba@gmail.com

(49) 3664-2216 - (49) 9 8886-2616 - (49) 9 8826-4448
 Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC
 CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1508



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL AGROALBA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600477473	08.977.831/0001-20	25/07/2007	01/08/2007
Endereço: AVENIDA MARAVILHA, 1084, MADALOZZO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO). COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURAS E PISCINAS. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E MÁQUINAS PARA CONTROLE DE INSETOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA 029.903.199-30	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XXXX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/10/2018	42600477473		
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

225550016



CONTROLE: 9474156034569 CPF SOLICITANTE: 044.158.199-40 NIRE: 42600477473 EMITIDA: 27/04/2022 PROTOCOLO: 225550016



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL AGROALBA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600477473	08.977.831/0001-20	25/07/2007	01/08/2007
Endereço: AVENIDA MARAVILHA, 1084, MADALOZZO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225550016

página: 2/2



CONTROLE: 9474156034569 CPF SOLICITANTE: 044.158.199-40 NIRE: 42600477473 EMITIDA: 27/04/2022 PROTOCOLO: 225550016

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **COMERCIAL AGROALBA EIRELI**, com sede na Avenida Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC, com registro no CRQ/SC Nº 06548, CNPJ 08.977.831/0001-20, realizou para o Município de PATO BRANCO/PR, CNPJ 76.995.448/0001-54 rua Caramuru, 271, Centro, Cep 85.501-064, Município de PATO BRANCO/PR, serviço de **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESRATIZAÇÃO)**.

Item	Descrição	QUANTIDADE
01	CONTROLE DE PRAGAS (DESRATIZAÇÃO)	66.984 m ²

Responsável Técnico:

Douglas João Calos Mocellin – Engenheiro Químico – CRQ/SC nº 13301939

-Local de execução: **Secretaria Municipal da Saúde**

-Data da execução dos serviços: Outubro/2018, Março /2019.

Pato Branco, 07 de outubro de 2019.

Marta Lopes de Souza
 COREM/PR 83715
 Secret. Saúde - SCIES

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR

CNPJ 76.995.448/0001-54

Serviço de Controle de Infecção em Estabelecimentos da Saúde (SCIES)



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, com sede na Avenida Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC, com registro no CRQ/SC Nº 06548, CNPJ 08.977.831/0001-20, realizou para a Secretaria de Educação e Cultura do Município de PATO BRANCO/PR, CNPJ 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, 271, Centro, Cep 85.501-064, Município de PATO BRANCO/PR, o serviço de CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESRATIZAÇÃO).

Item	Descrição	QUANTIDADE
O1	CONTROLE DE PRAGAS (DESRATIZAÇÃO)	88.930 m ²

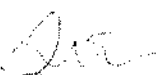
Responsável Técnico:

Douglas João Calos Mocellin – Engenheiro Químico – CRQ/SC nº 13301939

-Local de execução: Secretaria de Educação e Cultura

-Data da execução dos serviços: Outubro/2018, Fevereiro e Março /2019.

Maravilha, SC, em 07 de outubro de 2019.


Simone Baldissara Hasse
 Chefe Divisão de Compras e Infraestrutura
 Portaria nº 516/2018
 Secretaria de Educação e Cultura
 Município de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO/PR
CNPJ 76.995.448/0001-54



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, com sede na Avenida Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC, com registro no CRQ/SC Nº 06548, CNPJ 08.977.831/0001-20, realizou para o Município de PATO BRANCO/PR, CNPJ 76.995.448/0001-54 rua Caramuru, 271, Centro, Cep 85.501-064, Município de PATO BRANCO/PR, serviço de CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESRATIZAÇÃO).

Item	Descrição	QUANTIDADE
01	CONTROLE DE PRAGAS (DESRATIZAÇÃO)	2.133 m ²

Responsável Técnico:

Douglas João Calos Mocellin – Engenheiro Químico – CRQ/SC nº 13301939

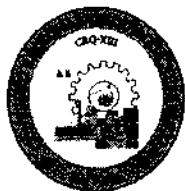
-Local de execução: Prefeitura Municipal de Pato Branco

-Data da execução dos serviços: Março /2019.

Maravilha, SC, em 07 de outubro de 2019.

Município de Pato Branco
Mauro Jose Sbarain
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 168 de 22/09/2017

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR
CNPJ 76.995.448/0001-54



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

Nº 5235/2019

1558

3ª Via

Código de Autenticidade
1698.8695.5765

ART de PROJETO, OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contratado

Nome:	Processo:	
DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN	07449	
Endereço:	CEP:	
Rua Presidente Juscelino, 77	89874-000	
Bairro:	Cidade:	Telefone:
Centro	Maravilha	(049) 8855-9798
Habilitação profissional:	Nº registro CRQ:	
Engenheiro Químico	13301939	

Contratante

Razão Social:	CPF:	
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	85501-064	
Endereço:	Cidade:	Telefone:
RUA CARAMURU, 271	PATO BRANCO	(46) 3220-1572
Bairro:	Ramo atividade:	
CENTRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

1.30 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas

Descrição complementar: ART REF. AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA EMPRESA COMERCIAL AGROALBA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CRQ SC N.06548, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.221 2018, PROC. LICITATÓRIO N.131 2018, PREGÃO PRESENCIAL N.38 2018, FIRMADO COM MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR

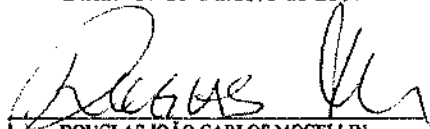
Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br

O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 07 de Outubro de 2019


DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN
Assinatura


MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Assinatura e Carimbo CNPJ
76.995.448/0001-54
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
RUA CARAMURU, 271
CEP 85501-060
PATO BRANCO - PR



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 221/2018

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às oito horas e cinquenta e cinco minutos (8h55min), na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Augustinho Zucchi**, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, apto 501, Edifício Ágape, CEP: 85.501-292, Centro, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** a Sra. **Luci Regina Wachaki Pereira**, brasileiro, inscrita no CPF nº 029.903.199-30, portadora do RG nº 7.789.007, residente e domiciliada Avenida Maravilha, nº 509, Bairro Centro, CEP: 89.874-000, na cidade de Maravilha-SC, representante legal da proponente **Luci Regina Wachaki Pereira EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.977.831/0001-20, Inscrição Estadual nº 255.444.575-SC, estabelecida na Avenida Maravilha, nº 509, Bairro Centro, CEP: 89.874-000, na cidade de Maravilha-SC, denominada **CONTRATADA** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 38/2018 (trinta e oito barra dois mil e dezoito), Processo nº 131/2018. DO OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, formigas, desentupimentos, limpeza de caixas d'água e de fossas, atendendo às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estimadas estabelecidas no Edital. **DAS QUANTIDADES ESTIMADAS:** As quantidades dos serviços são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da prestação total dos serviços, e conseqüentemente do seu pagamento. Os Serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade e serão formalizados através de Nota de Empenho, que indicará os locais de execução. A contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco, qualquer que seja a quantidade dos serviços solicitados na Nota de Empenho e Ordem de Serviço, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para realização dos serviços pretendidos, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. **LOCAL, PRAZOS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:** A prestação dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, que indicará os locais de execução, conforme relação anexa a este Edital. A contratada deverá iniciar os serviços solicitados em até 3 (três) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho, devendo concluí-los em até 15 (quinze) dias. A contratada deverá iniciar os serviços em até 24 horas, após recebimento da Nota de Empenho, devido a sua particularidade de impedimento de uso do local. As quantidades dos serviços são estimadas, sendo que no termino de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos serviços, e conseqüentemente do seu pagamento. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando à contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; A contratada deverá executar os serviços conforme estabelecido no edital e de acordo com as necessidades da contratante; A contratada deverá realizar os serviços em estrita conformidade com as normas e legislação vigente; Serão de responsabilidade da contratada quaisquer danos causados ao órgão gerenciador e/ou a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia, ou omissão, durante a execução dos serviços; A Contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinentes ao objeto; A contratada deverá comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da prestação dos serviços, objeto da licitação; A contratada deverá utilizar produtos de baixa toxicidade para o ser humano, a fim de evitar longos períodos de ausência de circulação nos locais imunizados, assegurando a integridade da saúde dos funcionários, do público e do ambiente, ficando estes isentos de risco de contaminação; A contratada deverá prestar os serviços através de pessoal especializado, assim como executar os serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, dispondo de todos os itens de segurança, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, encargos sociais e trabalhistas, indenizações e despesas por acidente de trabalho, ferramentas, equipamentos, maquinários, materiais, armazenamento dos materiais e demais atos necessários para o fiel cumprimento dos serviços; A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados pelo período mínimo de 06 (seis) meses contados do término da execução, ficando estabelecido que em caso de reincidência das infestações no período coberto pela garantia, a contratada deverá executar novamente os serviços, seja parcial ou total, sem qualquer ônus ao Município; A contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a prejudicar imediatamente ou mesmo a longo prazo a boa prestação do serviço. Assim como dar ciência a administração qualquer fato ou acontecimento relativo ao serviço prestado que represente, ou possa vir a representar risco ao patrimônio público; Garantir a qualidade dos serviços, devendo reparar, corrigir, refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução dos serviços contratados; A contratada BR

Rua Caramuru, 271 • 85504-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.pato-branco.pr.gov.br

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPB
Rubrica



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

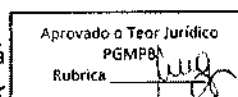
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

deverá ter conhecimento dos bens e serviços a serem executados, bem como das eventuais dificuldades de execução. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições existentes para sua realização; A Contratada deverá destinar os resíduos de maneira correta, conforme normas ambientais, sanitárias ou demais correlacionadas vigentes; apresentando laudo ou documento pertinente da destinação correta dos resíduos; Fica vedada a terceirização dos serviços contratados; Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor conforme Lei nº 8.078/98, que sejam compatíveis com o regime de direito público; Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra para a perfeita execução dos serviços. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Edital, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo para que sejam adotadas as medidas pertinentes. A contratante deverá comunicar formalmente a contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do acontecimento dos eventos, o quantitativo e o tipo de competições que serão realizadas, bem como o local onde os serviços deverão ser prestados. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias conforme desdobramentos e números reduzidos que seguem: 37-4973; 76-4974; 124-3716; 206-3717; 183-3718; 338-3719; 370-3720; 371-3721; 403-3722; 404-3723; 405-3724; 449-3132; 450-3298; 433-3725; 434-3256; 526-3729; 562-3268; 3769-4975; 703-3736; 704-3737; 3812-4976; 796-4977; 856-3741; 970-3742; 958-3743; 938-3744; 1012-3745; 1056-3746; 1057-3747; 1065-4793; 1110-4723; 1111-4978; 1154-3752; 1178-3753. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como gestor da Ata de Registro de Preço o Secretário Municipal de Meio Ambiente. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos arts. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. Compete ao gestor do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como fiscais da Ata de Registro de Preço: Da Secretaria de Educação e Cultura: Chefe Plano de Ações Articuladas PAR; Da Secretaria de Saúde: Norberto José Bilheri - Assistente em Gestão; Da Secretaria de Assistência Social: Diretor do Departamento de Habitação; Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Luiz Marini - Professor Integrado e o (a) Gestor (a) do Aeroporto Municipal; Da Secretaria de Meio Ambiente: Chefe da Divisão de Polícias Ambientais; Da Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso: Chefe da Divisão de Administração; Da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação: Diretor do Departamento de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento. Da Secretaria de Administração e Finanças: Diretora do Setor de Compras. Compete aos fiscais do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que demonstrar a inviabilidade de redução. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento **DO**

BR

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br



2



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a proponente: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93; O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTO: A licitante vencedora que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002. A proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 20 % (vinte por cento) do valor total da proposta de preços, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta. O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 20 % (vinte por cento) do valor solicitado na Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sob o valor total da nota de empenho, ou do seu remanescente, sem prejuízo da multa do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

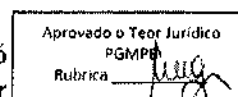
DA VINCULAÇÃO: Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão Presencial nº 38/2018 e à proposta apresentada. Os itens registrados com seus respectivos valores estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustino Zucchi - Prefeito

Luci Regina Wachuki Pereira EPP - Contratada
Luci Regina Wachuki Pereira - Representante Legal

BR

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br



3



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

ITEM	QTD ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
2	158.047	m ²	Desratização em áreas internas e externas	0,20	31.609,40
3	3.780	m ²	Combate e controle de "olheiros" de Formigas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	0,24	907,20
Valor Total.....					32.516,60

BR

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Aprovado o Teor Jurídico
PGMPB
Rubrica _____



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
 Secretaria de Administração e Finanças
 Divisão de Licitações

Edital de Pregão Presencial n.º 38/2018

Termo de Aditivo n.º 01/2018
Ata de Registro de Preços n.º 221/2018

Pelo presente Termo, o *Município de Pato Branco*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, n.º 271, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. *Augustinho Zucchi*, brasileiro, portador do RG n.º 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, n.º 2601, apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, e do outro lado a empresa *Luci Regina Wachaki Pereira - EPP*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.977.831/0001-20, Inscrição Estadual n.º 255.444.575-SC, estabelecida na Avenida Maravilha, n.º 509, Bairro Centro, CEP: 89.874-000, na cidade de Maravilha - SC, representada pela Sra. *Luci Regina Wachaki Pereira*, brasileira, inscrita no CPF n.º 029.903.199-30, portadora do RG n.º 7.789.007, residente e domiciliada na Avenida Maravilha, n.º 509, Bairro Centro, CEP: 89.874-000, na cidade de Maravilha - SC, tem certo e ajustado o Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços, oriunda da licitação na modalidade de *Pregão Presencial n.º 38/2018, Processo n.º 131/2018*, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, formigas, desentupimentos, limpeza de caixas d'água e de fossas, atendendo às necessidades da Administração Municipal.

Cláusula Primeira - Da Alteração da Razão Social

Conforme a alteração contratual e sua consolidação, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42600477473 de 08 de outubro de 2018 e solicitação da empresa através do requerimento guardado na fl. 03, a razão social que era *Luci Regina Wachaki Pereira Ltda - EPP*, passa a ser *Comercial Agroalba Eireli - EPP*, com sede e foro na Avenida Maravilha, n.º 509, Bairro Centro, CEP 89.874-000, no Município de Maravilha no Estado de Santa Catarina.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Endereço

Conforme a alteração contratual e sua consolidação, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42600477473 de 08 de outubro de 2018 e solicitação da empresa através do requerimento guardado na fl. 03, o endereço da empresa que era na Avenida Maravilha, n.º 509, Bairro Centro, CEP 89.874-000, no Município de Maravilha no Estado de Santa Catarina, de ora em diante passa a ser na Avenida Maravilha, n.º 1.084, Bairro Madalozzo, no Município de Maravilha no Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

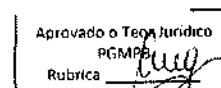
Pato Branco, 24 de outubro de 2018.

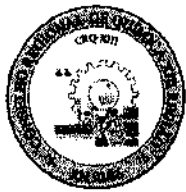
Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

Comercial Agroalba Eireli - EPP - Contratada
Luci Regina Wachaki Pereira - Representante Legal

AS

Rua Caramuru, 271 – 85.501-064 – Pato Branco – Paraná
 Fone/Fax (46) 3220-1544 www.patobranco.pr.gov.br



**A.R.T.****Anotação de Responsabilidade Técnica
por ART**

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osinar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
8081.8013.9374

Contratado

Processo: 07449
Nome: DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN
Endereço: Rua Presidente Juscelino, 77
Bairro: Centro
Cidade: Maravilha
Habilitação profissional: Engenheiro Químico
CPF: 028.477.639-45
CEP: 89874-000
Telefone: (049) 8855-9798
Nº registro CRQ: 13301939

Contratante

Processo: 21179
Razão Social: COMERCIAL AGROALBA EIRELI
Endereço: Av. Maravilha, 1084
Bairro: Madalozzo
Cidade: Maravilha
Ramo atividade: Controle de pragas urbanas.
CNPJ: 08.977.831/0001-20
CEP: 89874-000
Telefone: (049) 3664-2216
Nº registro CRQ: 06548

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, descontaminação de superfície, serviço de esterilização, sanitização e higienização de ambientes internos e externos, imunização e controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de caixas d'água, limpeza de sistema de Ar condicionados e sistema de ventilação ambiente.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.

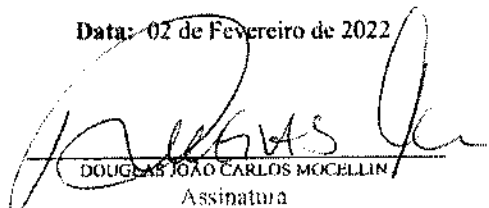
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br

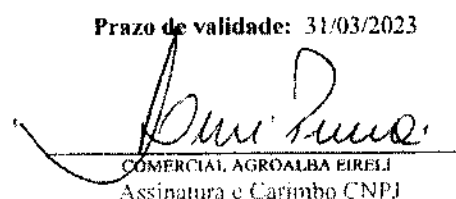
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.

Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 02 de Fevereiro de 2022

Prazo de validade: 31/03/2023


DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN
Assinatura


COMERCIAL AGROALBA EIRELI
Assinatura e Carimbo CNPJ

DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN
Engenheiro Químico
CRQ-SC 13301939
CPF: 028.477.639-45

08.977.831/0001-20
COMERCIAL AGROALBA EIRELI - EPP
Av. Maravilha - 1084
Maravilha - SC

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **COMERCIAL AGROALBA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.977.831/0001-20, com sede na Avenida Maravilha, nº 1084, Bairro Madalozzo, Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, representada por seu administrador, Sra. Luci Regina Wachaki Pereira, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, cujo objeto foi à contratação de serviços de desinsetização e desratização, referente ao Processo Administrativo nº 171/2018 - Pregão Presencial nº 104/2018, conforme demonstra tabela abaixo:

Lote 01

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição
01	18.000	M².	Serviço de desinsetização de unidades de prédios públicos

Lote 04

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição
01	65	Un.	Serviços de controle de morcegos

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora de Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade cumpre fielmente e rigorosamente a prestação de serviços, conforme o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmeleiro, 10 de junho de 2020.


 Jaimir Darci Gomes da Rosa
 Prefeito



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
por ART

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax: (48) 3229-7812

Nº 3656/2020

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
9586.7960.8394

ART de PROJETO, OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contratado

Nome:	Processo:	
DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN	07449	
Endereço:	CEP:	
Rua Presidente Juscelino, 77	89874-000	
Bairro:	Cidade:	Telefone:
Centro	Maravilha	(049) 8855-9798
Habilitação profissional:	Nº registro CRQ:	
Engenheiro Químico	13301939	

Contratante

Razão Social:	CEP:	
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	85615-000	
Endereço:	Cidade:	Telefone:
AV. MACAÍ, 255, PREDIO CENTRAL	MARMELEIRO	(46) 3525-8100
Bairro:	Ramo atividade:	
CENTRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

1.30 - Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas
 Descrição complementar: ART REF. AOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS PELA EMPRESA COMERCIAL AGROALBA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CRQ-SC SOB N.06548, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.266 2018, PREGÃO PRESENCIAL N.104 2018, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
 Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
 O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
 Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 13 de Junho de 2020

DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN
Assinatura

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Assinatura e Carimbo CNP

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665-0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. *Jaimir Darci Gomes da Rosa*, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.566.416-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 762.247.839-34, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sr(a) *Luci Regina Wachaki Pereira*, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 7.789.007 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.903.199-30, representante legal da empresa: **COMERCIAL AGROALBA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.977.831/0001-20, com sede na Avenida Maravilha, nº 1084, Bairro Madalozzo, Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, Telefone (49) 3664-2216, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de *Pregão Presencial n.º104/2018*.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Lote 01

Item	Qtda	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	18.000	M²	Serviço de desinsetização de unidades de prédios públicos	0,30	5.400,00
Valor Total Estimado					5.400,00

Lote 04

Item	Qtda	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	65	Un.	Serviços de controle de morcegos	103,08	6.700,20
Valor Total Estimado					6.700,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de *12 (doze) meses* contados assinatura desta ata. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade. A Contratada nos lotes 01 e 04 deverá atender as solicitações dos Departamentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias após solicitação formal. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados no Anexo I. Os serviços serão conferidos por servidor(es) designados pelos Departamentos indicado(s) na minuta da Ata de Registro de Preços. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Executar os serviços conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços e de acordo com a conveniência e as necessidades dos departamentos, conforme ordem de serviço. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **DA SEGURANÇA E**

MEDICINA DO TRABALHO: A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores que irão executar os serviços o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI. A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs. O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. A Contratada, em qualquer

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665 0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18, na sua versão mais recente. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente Ata, isentando o Contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos. **DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata será de responsabilidade dos pelos Diretores dos Departamentos solicitantes. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmealeiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665.0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. 9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. 9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. 9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. 9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de *Pregão Presencial nº 104/2018* e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665 0001-01


Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Thaís Vergínio Biava, Pregoeira, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 16 de outubro de 2018.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Contratante



COMERCIAL AGROALBA EIRELI
Luci Regina Wachaki Pereira
Contratada

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665.0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA DA SEDE
01	Escola M. D. Pedro I	600	Av. Alvorada, 320	Bairro Alvorada
02	Escola M. Padre Afonso	686	Rua Padre Afonso, 821	Centro
03	Escola M. Perseverança	450	Rua das Grápias, 160	Bairro Araucária
04	Escola M. São Judas Tadeu	640	Rua Nelson R. Sandini, 1080	Bairro Ipiranga
05	CMEI - Nosso Sonho	650	Rua Emilio M. Glatt, 830	Centro
06	E. R. Municipal Souza Neves	533	Linha Alto S. Mateus, 300	35 km
07	E.R. Municipal Barra Bonita	185	Linha Barra Bonita	25 km
08	E. R. Municipal Novo Progresso	397	Linha Novo Progresso	27 km
09	CMEI - Regina Verônica Müller	1.210	BR 280, 257	Bairro Passarela
10	Museu Público de Marmeleiro	196	Rua Emilio Magno Glatt, 165	Centro
11	Departamento de Educação + Auditório	606	Av. Macali, 255	Centro
12	Depósito de Merenda	88	Rua Rigoletto Andreoli, 245	Centro

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ITEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA DA SEDE
01	Unidade de Saúde Santa Rita + Academia de Saúde	695	Rua Emilio M. Glatt, 1580	Bairro Santa Rita
02	Unidade de Saúde - Centro	1.265,50	Av. Dambros e Piva, 130	Centro
03	Unidade de Saúde - Barra Bonita	100	Linha Barra Bonita	30 km
04	Unidade do CAPS AD I	500	Avenida Macali, 830	Bairro Passarela
05	Clínica da Mulher	500	R. Nelson Pizzani, 99	Centro
06	Unidade de Saúde - S. Mateus	808	Linha Alto São Mateus	30 km
07	Unidade de Saúde - B. Jesus	396	Linha Bom Jesus	24 km

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA DA SEDE
01	Assistência Social	576	R. Emilio Magno Glatt, 670	Centro
02	Escola Oficina	326	Rua Padre Afonso, 831	Centro
03	CRAS - Nova unidade	165	R. Emilio Magno Glatt, 146	Centro
04	Unidade Conselho Tutelar	100	Rua Nelson R. Sandini, 117	Centro
05	Unidade Casa Lar	195	Rua Seis, 1098	Santa Rita

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665-0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ITEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA
01	Ginásio de Esporte Santa Rita	1.450	R. Emilio M. Glatt, 1.620	Santa Rita

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ITEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA
01	Unidade Departamento Meio Ambiente	200	Av. Alvorada, 168	Bairro Alvorada

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ITEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA
01	Unidade Departamento Agricultura	115	Av. Alvorada, 105	Bairro Alvorada

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA
01	Paço Municipal Pav. Térreo	660	Av. Macali, 255	Centro

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ITEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA
01	Terminal Rodoviário	336	R. Nelson R. Sandini, s/n	Centro
02	Unidade do Urbanismo	200	Avenida Macali, 1491	Passarela

VIAÇÃO E OBRAS

ITEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA	LOCALIZAÇÃO	DISTÂNCIA
01	Unidade do Urbanismo	200	Avenida Macali, 1491	Passarela

Marmeleiro, 16 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Contratante

COMERCIAL AGROALBA EIRELI
Luci Regina Wachaki Pereira
Contratada



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, com sede na Avenida Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC, com registro no CRQ/SC Nº 06548, CNPJ 08.977.831/0001-20, realizou para a ADR- Agência de desenvolvimento Regional- Maravilha, CNPJ 05.586.681/0001-35, Rua José de Anchieta, 199, Centro, Cep 89874-000, Município de Maravilha/SC, serviço de desinsetização, desratização (IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS) e limpeza e desinfecção de caixas d'água.

Item	Descrição	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de dedetização com pulverização e desratização de todas as dependências das unidades escolares, depósitos de materiais e merenda abrangentes da ADR- MARAVILHA.	48 escolas (geral) e 1 Sede da ADR (Unidade de atendimento)
02	Prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas da rede escolar, e Agência de Desenvolvimento de Maravilha.	48 escolas e 1 sede ADR (Unidade de atendimento) 142 cx água /11 cisternas

Responsável Técnico:

Douglas João Calos Mocellin – Engenheiro Químico – CRQ/SC nº 13301939

Local da aplicação, Escolas do Município de: Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Pinhalzinho, Rômelandia, Saltinho, Santa T. do Progresso, São M. da Boa Vista, Saudades, Tigrinhos, Serra Alta, Sul Brasil, Cunhataí, São Carlos, Aguas de Chapecó, Palmitos, Cunha Porã, Caibi, Mondai, Riqueza e SDR/Maravilha.

Data da execução dos serviços 23,24,25,26,27,28,29,30 de novembro e 01,02,03,04,05,06,07,08,09 de dezembro de 2018.

Maravilha, SC, em 15 de janeiro de 2019.

Veroni Neu Carraro

Veroni Neu Carraro
Gerente de Adm. Finanças e Cont

ADR- Agência de Desenvolvimento Regional –Maravilha/SC
CNPJ : 05.586.681/0001-35

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Anchieta
Anchieta, 27/01/20

Neri Wilbrantz
Secretaria de Licitação e Contratos

comercialagroalba@gmail.com

(49) 3664-2216 - (49) 9 9131-8311 - (49) 9 8826-4448

Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC

CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575



A.R.T.

**Anotação de Responsabilidade Técnica
por ART**

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 0092/2019

3ª Via

Código de Autenticidade
1113.9476.5083

ART de PROJETO, OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contratado

Nome:	Processo:
DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN	07449
Endereço:	CEP:
R. Presidente Jucelino, 77	89874-000
Bairro:	Cidade:
Centro	Maravilha
Habilitação profissional:	Telefone:
Engenheiro Químico	(049) 98855-979
	Nº registro CRQ:
	13301939

Contratante

Razão Social:	CEP:
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA	89874-000
Endereço:	Telefone:
RUA JOSÉ DE ANCHIETA, 199, TÉRREO	(49) 3664-6500
Bairro:	Cidade:
CENTRO	MARAVILHA
Ramo atividade:	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	

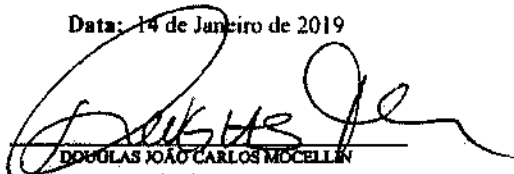
CONFERE COM O ORIGINAL
 Prefeitura Municipal de Anchieta
 Anchieta, 27/01/20
 Neri Wilbrantz
 Setor de Licitação e Contrato

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

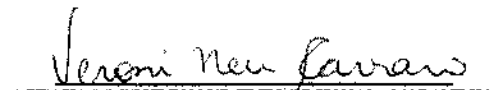
1.30 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas
 Descrição complementar: ART REF. AOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS PELA EMPRESA COMERCIAL AGROALBA EIRELI - EPP, INSCRITA NO CRQ-SC SOB N. 06548, CONFORME CONTRATO N.0016 2018, PREGÃO PRESENCIAL N.0016 2018, FIRMADO COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
 Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
 O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
 Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 14 de Janeiro de 2019


 DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN
 Assinatura

DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN
 Engenheiro Químico
 CRQ-SC 13301939
 CPF: 028.477.638-45


 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA
 Assinatura e Carimbo CNPJ

Veroni Neu Carraro
 Gerente de Adm. Finanças e Cont.
 Mat. 214.379-8-04



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Por meio desta, o CRE – Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.328/0001-58, Rua José de Anchieta, 199, Centro, cep 89874-000, Município de Maravilha/SC, **Declara** que a área total em metragem correspondente ao contrato nº16/2018, realizado nas escolas dos Municípios de Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Pinhaizinho, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudade, Tigrinhos, Serra Alta, Sul Brasil, Cunhataí, São Carlos, Aguas de Chapecó, Palmitos, Cunha Porã, Caibi, Mondai, Riqueza e SDR/Maravilha é de **294.000,00 m²** e a quantidade de caixas d'água é de 142 und e 11 cisternas, sendo o objeto do mesmo.

Lote I- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização (baratas, formigas, moscas, traças, pulgas, aranhas, mosquitos, cupins, insetos rasteiros) com pulverização e desratização de todas as dependências das unidades escolares, depósitos de materiais e merenda abrangentes da ADR de MARAVILHA, com fornecimento de laudo de conclusão do serviço. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **Anexo I**.

Lote II- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas da rede escolar, e ADR de Maravilha, com fornecimento de laudo de conclusão do serviço. conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **Anexo I**.

Maravilha,SC, 09 de outubro de 2019.

CRE – Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha
CNPJ 82.951.328/0001-58,

Erno Pedro Schwerz
Matricula 169475-8-03
Coordenador Regional de Educação
CRE - Maravilha

CONFERE COMO ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Anchieta
Anchieta, 29/10/2019
Neri Wilbrantz
Setor de Licitação e Contratos



GOVERNO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA
GERÊNCIA DE ADM. FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONFERE ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Anchieta
Anchieta, 27/07/2018
Setor de Licitação e Co

CONTRATO 16/2018

CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA, E A EMPRESA COMERCIAL AGROALBA EIRELI.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Rua José de Anchieta, 199, Centro, Maravilha/SC - CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.586.681/0001-35, inscrição estadual isenta, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu titular Jonas Dall'Agnol, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 032448679-01 RG nº 3.298.308, residente na Sul Brasil nº467703 edifício D , centro, Maravilha-SC e a Empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, CNPJ 08.977.831/0001-20, situado na Av. Maravilha , nº1084, Bairro Madalozzo, Maravilha-SC, Insc. Estadual 255.444.575, CONTRATADA, neste ato representada pelo Administradora Sr. Luci Regina Wachaki Pereira, portador do CPF nº 029.903.199-30, firmam o presente instrumento de Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vinculação e da Legislação Aplicável

Vincula-se o presente Contrato às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, o Edital de Pregão Presencial nº 00016/2018, à proposta da Contratada, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução do Contrato

O Contrato será executado pela EXECUÇÃO do serviço descrito no edital PP 016/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto do Contrato

O presente Contrato tem por objeto: Lote I- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização com pulverização e desratização de todas as dependências das unidades escolares, depósitos de materiais e merenda abrangentes da ADR de MARAVILHA, com fornecimento de laudo de conclusão do serviço. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I.

Lote II-

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas da rede escolar. e ADR de Maravilha, com fornecimento de laudo de conclusão do serviço. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I.

Contrato 016/2018

Rua José de Anchieta nº199-centro – Maravilha/SC – 89.874-000

Telefones: (49) 3664 6500



GOVERNO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA
GERENCIA DE ADM. FINANÇAS E CONTABILIDADE

Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **Anexo I do edital PP 0016/2018.**

Após a execução do Serviço deverá apresentar laudos técnicos da execução dos serviços por Unidade onde foram realizados os serviços.

§1º A realização do serviço será realizada em horários agendados com cada Unidade escolar citada no edital, preferencialmente em horários em que não tem aula na escola.

§2º O serviço realizado, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante agendamento com a direção da escola.

§3º O Contratante reserva-se no direito de, a qualquer tempo, exigir comprovação de qualidade do produto, de acordo com as normas do mercado.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

O pagamento do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha, 410038, Ação: 13644 e 13636, Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 131 e 100 para 2018.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor

Pelo objeto descrito na Cláusula Terceira deste instrumento, o Contratante pagará a Contratada, após a conclusão dos serviços da ordem de serviço.

Lote I- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização com pulverização e desratização de todas as dependências das unidades escolares, depósitos de materiais e merenda abrangentes da ADR de MARAVILHA, com fornecimento de laudo de conclusão do serviço. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **Anexo I.**

Valor total do lote 01- R\$ 21.000,00 para uma aplicação

Lote II-

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e cisternas da rede escolar, e ADR de Maravilha, com fornecimento de laudo de conclusão do serviço. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **Anexo I.**

Valor total do lote 02- R\$ valor de R\$ 24.000,00 para uma aplicação.

Valor total do contrato R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

CONFERE SE É ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Anchieta
Anchieta, 29/07/20
Neri Wilbrantz

CLÁUSULA SEXTA – Do Reajuste

Os preços contratados somente poderão ser alterados, excepcionalmente, em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo de Vigência do Contrato

Este contrato terá duração de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA OITAVA – Da Garantia dos Serviços

A garantia legal para os bens objeto do presente contrato é de 6 meses a cada limpeza, ambos contados a partir do recebimento e aceite pelo Contratante.

Contrato 016/2018

Rua José de Anchieta nº199-centro - Maravilha/SC - 89.874-000

Telefones: (49) 3664 6500



GOVERNO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA
GERÊNCIA DE ADM. FINANÇAS E CONTABILIDADE

§ 1º A Contratada se obriga a reparar ou refazer os serviços que se apresentarem com vício de qualidade, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados.

CLÁUSULA NONA – Do Pagamento

O pagamento será mensal, realizado por intermédio do Banco do Brasil, mensalmente, até o vigésimo dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da Contratante, devendo constar CNPJ, o número da licitação, e do Contrato apresentando também as certidões negativas de débitos listadas no item 10 do edital.

§ 1º Fica a Contratante autorizada a deduzir do pagamento devido, qualquer multa imposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei.

§ 2º O pagamento poderá ser susgado pelo Contratante, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato.

Obs: A Empresa deverá trazer uma declaração de cada Unidade onde realizou o serviço com assinatura da Direção da escola, de que o serviço foi realizado e acompanhado por uma pessoa indicada pela Unidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Atualização Monetária

Se o Contratante não efetuar o pagamento no prazo previsto na Cláusula Nona deste Contrato e tendo a Contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a nota fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 117 da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Alterações

- As alterações deste contrato serão processadas nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Inexecução e da Rescisão do Contrato

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;

III – judicialmente, na forma da legislação vigente;

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a Contratada, sem prejuízo das sanções previstas:

- execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante;
- retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Sanções Administrativas

Contrato 016/2018

Rua José de Anchieta nº 199-centro – Maravilha/SC – 89.874-000

Telefones: (49) 3664 6500

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Anchieta

Anchieta, 27/07/20

Neri Wilbrantz
Setor de Licitação e Contrato



GOVERNO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA
GERENCIA DE ADM. FINANÇAS E CONTABILIDADE

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, quais sejam:

I – Advertência

II – Multa:

- a) 0,33% por dia de atraso na entrega do(s) produto(s) ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
- b) 10% em caso de não entrega do(s) produto(s), não conclusão do serviço ou rescisão contratual, por culpa da Contratada, calculado sobre a parte inadimplente;
- c) de até 20% calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

§ 1º – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Contratada.

§ 2º – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Contratada.

§ 3º – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Das Obrigações da Contratada

São obrigações da Contratada:

- a) Realizar o serviço, objeto do Pregão Presencial nº 00016/2018, na forma das condições estabelecidas neste Contrato, naquele edital, seus anexos e na proposta apresentada pela Contratada.
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratada quando da entrega do produto.
- c) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do presente Contrato.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

ORIGINAL
 Prefeitura Municipal de Anchieta
 Anchieta, 29/10/2018
 Neri Wilbrantz
 Setor de Licitação

Contrato 016/2018



GOVERNO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA
GERENCIA DE ADM. FINANÇAS E CONTABILIDADE

e) Manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Obrigações do Contratante

São obrigações do Contratante:

- Emitir o Contrato do serviço licitado, e as ordens de serviços em duas etapas.
- Pagar a Contratada, na forma estipulada no presente Contrato, o preço ajustado.
- Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso.
- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitada pela Contratada.
- Notificar à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto deste Termo, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Inexecução e da Rescisão do Contrato

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

- por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;
- judicialmente, na forma da legislação vigente;
- a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a Contratada, sem prejuízo das sanções previstas:
 - execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante;
 - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, Maravilha/SC, 21 de novembro de 2018.

Jonas Dal Agnol
Secretário Executivo - ADR de Maravilha
CONTRATANTE:

Luci Regina Wachaki Pereira,
Empresa: Comercial Agroalbatroz Eirela
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Veroni Neu Favaro
Assinatura: *[assinatura]*
CPF: 560.219.029-87

Nome: Raíza Fatsch Jorge
Assinatura: *[assinatura]*
CPF: 314.041.380-79

Contrato 016/2018

Rua José de Anchieta nº199-centro – Maravilha/SC – 89.874-000
Telefones: (49) 3664 6500

CONFERE COMO ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Anchieta
Anchieta, 21/11/2018

Mari Wilibrantz
Setor de Licitação e Contrato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
MARAVILHA-SC**

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI, com sede na Avenida Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC, com registro no CRO/SC Nº 06548, CNPJ 08.977.831/0001-20, realizou para a ADR – Agência de Desenvolvimento Regional – Maravilha, CNPJ 05.586.681/0001-35, Rua José de Anchieta, 199, Centro, Cep 89 874-000, Município de Maravilha/SC, serviço de dedetização, desratização (IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS), e limpeza e desinfecção de caixa d’água.

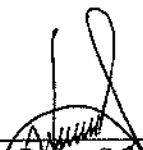
A execução dos serviços foram realizados nas Escolas nos dias 23, 24,25,26,27,28,29,30 de novembro e 01,02,03,04,05,06,07,08,09 de dezembro de 2018.

Nos seguintes municípios pertencentes à Regional: Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Pinhalzinho, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha, do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Tigrinhos, Serra Alta, Sul Brasil, Cunhataí, São Carlos, Águas de Chapeco, Palmitos, Cunha Porã, Caibi, Mondai, Riqueza e ADR/Maravilha.

Certificado pelo Responsável Técnico Engenheiro Químico – CRO/SC nº 13301939 Douglas João Calos Mocellin.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de dedetização com pulverização e desratização de todas as dependências das unidades escolares, depósitos de materiais e merenda abrangentes da ADR-MARAVILHA	48 escolas (geral) e 1 Sede da ADR (Unidade de Atendimento)
02	Prestação de Serviços de limpeza de caixa d’água e cisternas da Rede Escolar, Agência de Desenvolvimento de Maravilha.	48 escolas (geral) e 1 Sede da ADR (Unidade de Atendimento) 11 Cisternas

Maravilha/SC, em 31 de janeiro de 2019.



 Erno Pedro Schwerz
 Coordenador Regional de Educação
 Maravilha/SC



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Registro	Data do registro	Assinatura
Douglas João Carlos Mocellin	Engenheiro Químico	CRQ SC 13301939	15/08/2008	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Maravilha, SC; em 15 de Junho de 2022.

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA
 CPF nº.: 029.903.199-30
 RG Nº 7.789.007-SSP/SC
 ADMINISTRADORA

comercialagroalba@gmail.com

(49) 3664-2216 - (49) 9 8886-2616 - (49) 9 8826-4448
 Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC
 CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado COMERCIAL AGROALBA EIRELI - EPP, estabelecido à AV. MARAVILHA, 1084, BAIRRO MADALOZZO, município MARAVILHA/SC, Inscrito no CNPJ/MF 08.977.831/0001-20, tendo como seu representante legal: LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 029.903.199-30 e CI 64.280.236 expedida pela SSP/SC em 05/03/1992, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. ~~DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN~~ portador do CPF n.: 028.477.639-45, registrado no CRQ-XIII sob n.º 13301939, residente RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 77, CENTRO município de MARAVILHA/SC doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria técnica química por parte do CONTRATADO pelo(a) ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA E PISCINAS E ATIVIDADES NA ÁREA QUÍMICA CORRELATAS AO COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.

CLAUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestados SEMANALMENTE nas dependências do CONTRATANTE, ficando a disposição do mesmo por 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS, nas quarta-feira pela manhã (08:00hs as 12:00hs) (conforme Recomendação 2 e 3 do CRQ-XIII) ou o tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes ao serviço mencionado na clausula primeira.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O CONTRATADO providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 13ª Região a emissão da Anotação de Função Técnica - AFT, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica - AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CRQ-XIII.

CLAUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS:

A título de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor mensal de R\$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), correspondente a 1 (um) salário mínimo, corrigidos ANUALMENTE pelo INPC e pagos pelo CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao serviço prestado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas inerentes ao serviço contratado.

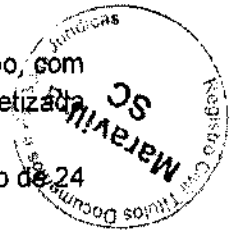
CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente ser concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao CONTRATADO informar o CRQ-XIII dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de MARAVILHA/SC, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.



MARAVILHA, SC; em 23 de Outubro de 2018.

TABELIONATO MARAVILHA/SC

Amir Ruivo
Amir Ruivo

CONTRATANTE

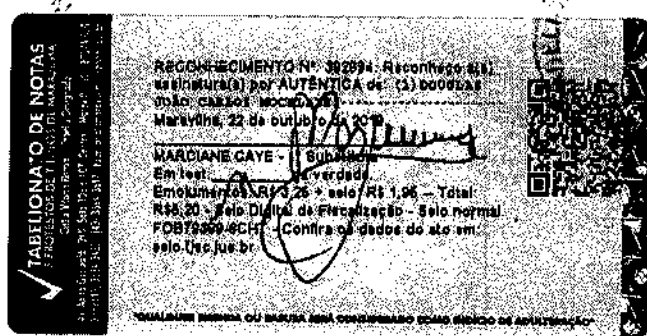
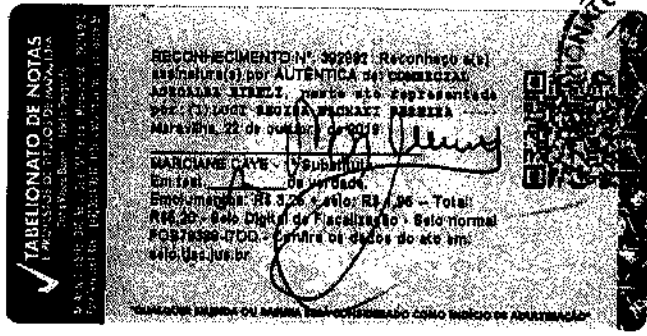
TABELIONATO MARAVILHA/SC

Marco Antonio Kunzler

CONTRATADO

Cinara Valdete Drumm
CINARA VALDETE DRUMM
CPF.: 040.945.639-03

Marco Antonio Kunzler
MARCO ANTONIO KUNZLER
CPF.: 705.636.080-72



Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Marco Aurélio Koneil - Oficial
Av. Sul Brasil, 670, 8º 306 - Ed. Dubai, Centro, Maravilha - SC, 89874-000 - (49)
3884-2090 - registrocivilmaravilha@gmail.com
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo: 015578 Data: 23/10/2019 Qualidade: Integral
Registro: 014544 Data: 23/10/2019 Livro: B-047 Folha: 005
Apresentante: COMERCIAL AGROALBA EIRELI EPP
Emolumentos: Registro: R\$ 169,23, Selo: R\$ 1,96, IBS: R\$ 3,26 - Total R\$174,45 -
Recibo nº: 33206
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FNO75594-3QUB
Confira os dados do ato em <http://sef.jus.br/>
Dou fe, Maravilha - 23 de outubro de 2019
Elenice Maria Dornheuser - Escrevente



**CERTIDAO**

Certifico, a pedido do interessado, que a empresa **COMERCIAL AGROALBA EIRELI**, CNPJ **08.977.831/0001-20**, possui processo administrativo nº **21179**, com o registro n.º **06548** no Conselho Regional de Química da 13ª Região. Sendo responsável técnico da empresa o profissional **DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN**, Engenheiro Químico, registrado sob n.º **13301939** e possui como atividade química:

- prestação de serviços de limpeza, desinfecção, descontaminação de superfície, serviço de esterilização, sanitização e higienização de ambientes internos e externos, imunização e controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de caixas d'água, limpeza de sistema de Ar condicionados e sistema de ventilação ambiente.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2023.

Florianópolis, 2 de março de 2022.





CERTIDAO

Certificamos, a pedido do interessado que o profissional, **DOUGLAS JOÃO CARLOS MOCELLIN, CPF 028.477.639-45**, encontra-se regularmente registrado no Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob n.º **13301939**, processo administrativo n.º **07449**, com o título de **Engenheiro Químico**.

Até a presente data não constam débitos.

Validade até 31/03/2023

Florianópolis, 02 de Março de 2022.



REGULA DE INGENHARIAE PROFISSIONAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE INGENHARIAE PROFISSIONAL
CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA
 CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA

DOUGLAS JOAO CARLOS MOCELLIN REG. Nº 13301903

NOME: **Genil Joao Mocellin**

VADAO: **3.400.247**

DATA DE NASCIM: **01/08/63** CPF: **028.477.839-26**

PROFISSIONAL: **Brasilera** DATA DE INSCRICAO: **02/02/80** O+

LOCAL: **Erechim/RS**

TITULO DE INSCRICAO: **Bacharel em Engenharia Quimica**

EMPRESA REGISTRADA: **UNOCHAPECÓ**

DATA DE INSCRICAO: **11/02/2008**

TIPO DE INSCRICAO: **Engenharia Quimica**

LOCAL DE EMISSAO: **Florianópolis, 15 de ago de 2008**

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

REGULA DE INGENHARIAE PROFISSIONAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE INGENHARIAE PROFISSIONAL
 CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA

028.464

021291

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL



PARECER TÉCNICO

1. Número do Protocolo

Protocolo CONDER nº 1.432/2021

2. Fase do Processo de Licenciamento

Declaração de Atividade Não Constante - DANC

3. Dados do Empreendedor/Correspondência

NOME: LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA

CNPJ/CPF: 029.903.199-30

ENDEREÇO: LINHA NOVA CONCÓRDIA

S/N

BAIRRO: INTERIOR

CEP: 89874-000

MUNICÍPIO: MARAVILHA

ESTADO: SC

4. Dados de Empreendimento

NOME: COMERCIAL AGROALBA EIRELI - AGROPECUÁRIA ALBA

CNPJ/CPF: 08.977.831/0001-20

ENDEREÇO: LINHA NOVA CONCÓRDIA

S/N

BAIRRO: INTERIOR

CEP: 89874-000

MUNICÍPIO: MARAVILHA

ESTADO: SC

5. Coordenadas Geográficas

Latitude 26°46'51.7"S e Longitude 53°11'05.6"W

6. Enquadramento:

Declaração de Atividade Não Constante – DANC

Porte/Potencial Poluidor Geral: Não se Aplica.

7. Responsabilidade Técnica

Nada consta.

DO PARECER

8. Descrição do empreendimento

Trata-se de **Atividade Não Constante (DANC)** por não fazer parte da lista de atividades sujeitas ao licenciamento conforme Resolução CONSEMA nº 98 e nº 99/2017, consistindo em: **Imunização e Controle de Vetores e Pragas Urbanas (desinsetização, desratização, etc.), e Limpeza e Desinfecção de Reservatórios D'Água.**

9. Aspectos da Fauna e Flora

Este parecer não autoriza corte ou supressão de vegetação nativa.
 Este parecer não autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente.

10. Análise Técnica

A análise técnica constatou que a atividade de “Imunização e Controle de Vetores e Pragas Urbanas (desinsetização, desratização, etc.), e Limpeza e Desinfecção de Reservatórios D’Água” não integra a listagem de atividades sujeita ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

11. Condições específicas e condicionantes

11.1 Este parecer foi concedido com base nas informações e documentos apresentados pelo requerente, sendo que a Declaração de Atividade Não Constante - DANC não dispensa ou substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

11.2 Este parecer não autoriza qualquer intervenção em APP.

11.3 Este parecer não autoriza corte ou supressão de vegetação nativa.

11.4 O CONDER, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a declaração de atividade não constante concedida, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da deste parecer;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

11.5 A DANC concedida baseada neste parecer perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade da mesma.

11.6 O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a o empreendedor e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008.

Observação: Os prazos devem ser considerados a partir da data de emissão da licença.

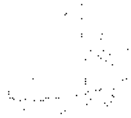
12. Documentos/Legislação que fundamentam o parecer

Todos os documentos constantes do processo administrativo de solicitação da Declaração de Atividade Não Constante – DANC correspondem ao protocolo nº 1.432/2021.

- **Resolução CONSEMA 98/2017, Art. 15.** Para as atividades não indicadas no Anexo VI desta resolução e que se requeira uma manifestação de que não estão sujeitas a licenciamento, o órgão ambiental licenciador poderá emitir documento intitulado — Declaração de Atividade Não Constante.

13. Conclusão

Este parecer fundou-se apenas nas informações que foram disponibilizadas e prestadas neste procedimento, sendo certo que a superveniência de outras informações, em sentido diverso das que serviram de base para esta manifestação, pode implicar alteração do resultado da aplicação deste.



Diante da análise técnica do processo, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** a emissão de **Declaração de Atividade Não Constante (DANC)** para **imunização e Controle de Vetores e Pragas Urbanas (desinsetização, desratização, etc.)**, e **Limpeza e Desinfecção de Reservatórios D'Água, de Comercial Agroalba Eirell.**

14. PRAZO DE VALIDADE DA DANC: 12 meses.

15. Local e data

CONDER Gestão Ambiental - São Miguel do Oeste/SC, 24 de setembro de 2021.

José Francisco Mora
Biólogo CRBio 95662/03-D
Diretor Gestão Ambiental
CONDER



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.196/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

PROTOCOLO Nº 1432/2021

O **Município de Maravilha** em parceria técnico-jurídica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições conforme a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA nº 117, de 01 de dezembro de 2017, Resolução CONSEMA nº 175, de 15 de dezembro de 2020 e Resoluções CONSEMA nºs 98/17, 99/17, 162/19 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 157/2020, Decretos Municipais nºs 814/2020, 815/2020, declara para os devidos fins que o empreendedor **COMERCIAL AGROALBA EIRELI - AGROPECUÁRIA ALBA**, CNPJ nº **08.977.831/0001-20**, informou a implantação/operação da atividade : Imunização e Controle de Vetores e Pragas Urbanas (desinsetização, desratização, etc.), e Limpeza e Desinfecção de Reservatórios D'Água, situado na LINHA NOVA CONCÓRDIA S/N BAIRRO: INTERIOR, no Município de Maravilha, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

*A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é válida por 12 meses.

MARAVILHA/SC, 27 de setembro de 2021.

BERLIN MARCOS FELIPPIN
Município de Maravilha




VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1650-82D4-55C8-892F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 BERLIN MARCOS FELIPPIN (CPF 991.215.659-53) em 27/09/2021 07:30:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/1650-82D4-55C8-892F>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO
JURISDIÇÃO SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 06548

Certificamos que a empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI

sediada a Av. Maravilha, 1084

município Maravilha

UF Santa Catarina

com estabelecimento de Prestação de Serviços

explorando o ramo de Controle de Pragas Urbanas

com atividade química de: Prestação de Serviços de Dosagem e Aplicação de Biocidas para o Controle de Pragas Urbanas; Limpeza e Desinfecção de Reservatório de Água Potável; Tratamento de Piscinas; Limpeza de Caixa de Gordura

está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

Florianópolis, 5 de novembro de 2018.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q. (RO 3.302 DE 01.11.83 do CFQ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO
CNPJ 82.821.190/0001-72

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 385

ANO 2021

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COMERCIAL AGROALBA EIRELI		CNPJ OU CPF Nº 08.977.831/0001-20	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIA ALBA			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) AV. MARAVILHA		Nº 1084	CEP 89.874-000
BAIRRO MADALOZZO	MUNICÍPIO MARAVILHA	FONE 3664-2216	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Imunização e controle de pragas urbanas Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº005, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002. DECRETO MUNICIPAL Nº 457, DE 24 DE MAIO DE 2019. DECRETO MUNICIPAL Nº 458, DE 24 DE MAIO DE 2019.			
PRAZO VALIDADE 30/06/2022	LOCAL E DATA MARAVILHA, 21/06/2021		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.			
AUTORIDADE DE SAÚDE MIRIANE SARTORI Prefeitura Mun. de Maravilha Juliane Regner Diretora de Saúde	FISCAL Kely Patricia Clen Mat. 2993-9 Vigilância Sanitária		
OBSERVAÇÕES DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, SITUADA NA LINHA NOVA CONCÓRDIA.			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA 2021		VALIDADE 30/06/2022		
NOME/RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL AGROALBA EIRELI		CPF/CNPJ 08.977.831/0001-20		
NOME FANTASIA: AGROPECUARIA ALBA				
ENDEREÇO: AVENIDA MARAVILHA, Nº 1084, , BAIRRO: MADALOZZO, CIDADE: MARAVILHA				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1824-0	OPTANTE SIMPLES NACIONAL SIM	ÚLTIMA VISTORIA 07/06/2021	INSC. ESTADUAL 25.544.457-5	DATA EMISSÃO 03/09/2021
O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).				
LOCAL E DATA MARAVILHA(SC), 3 DE SETEMBRO DE 2021.				
SETOR DE TRIBUTOS <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA DEPTO DE TRIBUTAÇÃO  GLÁUCIA ZANETTI RAUPP Agente Administrativo</p>				
É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO				
Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).				



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.379.525/0001-90 DUNS®: 928640137
Razão Social: PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/11/2022

FGTS Validade: 23/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2022

Receita Municipal Validade: 15/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 15/06/2022 10:34

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



D. PONTA DE DETIZADORA
CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO 53/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Senhor (a)

EMPRESA: D PONTA DE DETIZAÇÕES

CNPJ: 37.379.525/001-90

ENDEREÇO: Rua OLINDO MARENDA, 196, Bairro Contorno, Ponta Grossa-PR CEP: 84.060-450

Tel. (11) 95420-6040 Email: d.ponta@joblicitacoes.com.br

BANCO: SANTANDER AGENCIA: 1553 CONTA CORRENTE: 130016591

Apresentamos a V.Sa, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens conforme solicitado

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM	UN D	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL	QUANT	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
7	UN	<i>Prestação de serviço de controle de morcegos. (Eliminar e prevenir a proliferação de morcegos) em prédios públicos do município, com área construída de até 1.500 m2.</i>		50	R\$ 287,74	R\$ 14.382,00
Valor Global Da Proposta: R\$ 14.382,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais)						

Validade da Proposta: 90 dias

DECLARO:

Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e instrumento de Contrato.

Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

Que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação,

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA- CNPJ: 37.379.525/0001-90
Rua: Olindo Marenada, 196 - Sam Marino – Contorno – CEP: 84.060-450 Página 1
Contato: d.ponta@joblicitacoes.com.br / (11) 95420-6040



D.PONTA DEDETIZADORA
PONTA GROSSA CONTROL DE PRAGAS LTDA.....

Contato: d.ponta@joblicitacoes.com.br / (11) 95420-6040

Ponta Grossa, 15 de junho de 2022

D.PONTA DEDETIZAÇÕES
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - REPRESENTANTE
CNPJ: 37.379.525/0001-90

PLANILHA DE DADOS PARA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<i>Nome Fantasia:</i> D.PONTA DEDETIZADORA	
<i>Razão Social:</i> PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	
<i>CNPJ:</i> 37.379.525/0001-90	<i>Optante pelo Simples(Sim/Não):</i> SIM

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA- CNPJ: 37.379.525/0001-90
Rua: Olindo Marenda, 196 - Sam Marino – Contorno – CEP: 84.060-450 Página 2
Contato: d.ponta@joblicitacoes.com.br / (11) 95420-6040



D. PONTA DE DETIZADORA
CONTROLE INTERIORES E PRAGAS

I.E.: 90850417-86	I.M: 109.324 ponta grossa
Endereço: Rua OLINDO MARENDIA, Nº 196,	
Bairro: Contorno	Cidade: Ponta Grossa-Pr
C.E.P.: 84060-450	E-mail: d.ponta@joblicitacoes.com.br
Telefone: 11) 95420-6040	SITE: https://www.dpontadedetizadora.com/

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA:

Nome: Jhonatan Carlos dos Santos	
Cargo: Representante	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Fone: (11) 95420-6040	Fax:
E-mail: d.ponta@joblicitacoes.com.br	CPF: 044.125.399-70
Carteira de Identidade: 8.856.318 2SSP/PR	Órgão Expedidor: SSP/PR

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: SANTANDER
Agência: Agência: 1553
Conta: Conta Corrente: 130016591

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:

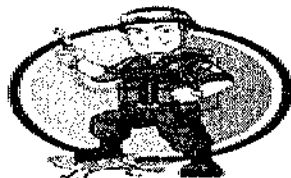
Nome: DANIEL DE LIMA	
Cargo: ADMINISTRADOR	
CPF: 844.470.529-2 0	RG: 6085080-1
Endereço: Rua OLINDO MARENDIA, Nº 196	
Cidade: Ponta Grossa	CEP: 84060-450
Estado: PR	
Fone: (11) 95420-6040	Fax:
E-mail: d.ponta@joblicitacoes.com.br	

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO

Ponta Grossa, 15 de junho de 2022.

Declarante: Jhonatan Carlos dos Santos
CPF: 044.125.399-70 RG: 8.856.318 2 SSP/PR
Contato: d.ponta@joblicitacoes.com.br / (11) 95420-6040

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA- CNPJ: 37.379.525/0001-90
Rua: Olindo Marendia, 196 - Sam Marino – Contorno – CEP: 84.060-450 Página 3
Contato: d.ponta@joblicitacoes.com.br / (11) 95420-6040



D.PONTA DEDETIZADORA
CONTROLE E INTERDIÇÃO DE PRAGAS LTDA

D.PONTA DEDETIZAÇÕES
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - REPRESENTANTE
CNPJ: 37.379.525/0001-90

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2022 10:32:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ: **37.379.525/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

DANIEL DE LIMA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascido em 03/12/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00370867408, emitida pelo DETRAN/PR em 08/11/2016 e com validade até 07/11/2021 e do CPF/MF nº 844.470.529-20, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Rua Olindo Marena, 196 bairro Contorno, 84060-450; Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas a seguir:

Cláusula primeira – Do nome: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando as disposições constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Cláusula segunda – Do endereço e sede: A sociedade limitada unipessoal terá seu endereço e sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Rua Olindo Marena, 196 bairro Contorno, 84060-450.

Cláusula terceira – Do objeto: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social: Combate e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, descupinização, desratização, desinsetização e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários..

Cláusula quarta – Do capital social: O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 (dez mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio único, sendo representado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
DANIEL DE LIMA	10.000	100,00	10.000,00
Total	10.000	100,00	10.000,00

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula quinta – Do início das atividades e prazo: A sociedade inicia suas atividades em 08 de junho de 2020 e seu prazo de exercício é indeterminado.

Cláusula sexta – Da cessão de quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sétima – Da responsabilidade limitada: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais

Cláusula oitava – Da administração: A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo sócio **DANIEL DE LIMA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, à qual compete o uso da firma de forma individual, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais, endossos, fianças de favor, ficando a mesma dispensada da prestação de caução, e declarando que não se enquadra nas hipóteses do parágrafo primeiro do art. 1.011 do CC/2002.

Cláusula nona – Da reunião anual: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula décima - Das filiais: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira – Do pró-labore: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula décima segunda – Da resolução das quotas do sócio único em relação a sociedade: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

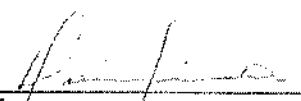
Cláusula décima terceira – Do desimpedimento do administrador: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta – Do enquadramento de Microempresa: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de Microempresa conforme determina a Lei complementar 123/2006.

Cláusula décima quinta – Do foro: Fica eleito o foro da comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo sócio.

Ponta Grossa, 08 de junho de 2020



Daniel de Lima
CPF: 844.470.529-20

Reconheço Firmas

SERVICO DISTRICTAL DE PIRIQUITOS
Rua Coronel Gervasio Botelho, 205
Jardim Paulista, Vila Central, 13131-000 Piriquitos, SP
Fones: (13) 223-5500 | www.fundapen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a firma de:

DANIEL DE LIMA

Do que dou fé.
Ponta Grossa, 09 de Junho de 2020

Em Teste *[assinatura]* da verdade



FRANCINE LUTRA - Escrivão
SELO : YcEn7 . AASAH . pPASC - yKfq4 . 9ceQo Valide
em "http://fundapen.com.br"



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2048

Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADILSON ROGERIO SABATOSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053268, expedida em 07/02/2001, inscrito no CPF n° 79648436991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
79648436991	053268	ADILSON ROGERIO SABATOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 14:40 SOB N° 41209385450.
PROTOCOLO: 202694550 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002386235. NIRE: 41209385450.
PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.379.525/0001-90, com sede na RUA OLINDO MARENDA, 196, CONTORNO, CEP: 84.060-450, PONTA GROSSA-PR, neste ato representado pelo seu representante legal DANIEL DE LIMA, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG N° 6085080-1-PR, inscrito no CPF N° 844.470.529-20, residente e domiciliado na RUA OLINDO MARENDA, 196, CONTORNO, CEP: 84.060-450, PONTA GROSSA-PR

Outorgado: ~~Jhonatan Carlos dos Santos~~ Brasileiro, Casado, Consultor, inscrito no CPF sob o nº 044.125.399-70 e no RG nº 8.856.318 2 SSP/PR, residente e domiciliado à rua Albertina de Souza, 296, apto 44, Água Branca, São Paulo - SP, CEP: 05.037-070.

Poderes: Para os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante relacionados a representação da outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde esta apresentar, nelas requerendo e assinando o que preciso for para participar de licitações, concordar e discordar, nas esferas municipal, estadual e federal, tomada de preço, concorrência pública, carta convite, pregão, chamada pública, dentre outras, formulando ofertas e lances de preços, assinando propostas de preços, declarações e quaisquer documentos integrantes do processo licitatório, recebendo intimações, notificações, desistência ou não de recursos, ou do cadastro e atualização de cadastro da outorgante juntos aos órgãos públicos e privados relacionados com os processos licitatórios, bem como das plataformas eletrônicas relacionadas, podendo ainda assinar contratos com a administração pública no âmbito municipal, estadual, federal e do distrito federal.

PONTA GROSSA, 25 de Novembro de 2021.

DANIEL DE
LIMA:84447052920

Assinado de forma digital por
DANIEL DE LIMA:84447052920
Dados: 2021.11.30 09:13:29 -03'00'

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
DANIEL DE LIMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

CNPJ 37.379.525/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR



DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
PROTETOR PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO
MUALMERI JANSKI
JURAMENTADO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.379.525/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2020
NOME EMPRESARIAL PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R OLINDO MAREDA		NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.060-450	BAIRRO/DISTRITO CONTORNO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9836-4404		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 09:24:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 12/01/2022 - 17:23:58

CNPJ:	37.379.525/0001-90	Inscrição Estadual:	90850417-86
Nome Empresarial:	PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA OLINDO MARENDIA		
Número:	196	Complemento:	
Bairro:	CONTORNO		
Município:	PONTA GROSSA	UF:	PR
CEP:	84.060-450	Telefone:	(42)3025-7814
E-mail:	ADILSONSABATOSKI@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Início das Atividades:	06/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 37.379.525/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:49 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **17C6.DC61.C22A.01B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026176408-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.379.525/0001-90
Nome: **PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026984105-43

Certidão fornecida para o CPF/MF: **051.121.169-43**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 57599 / 2022

Código de Autenticidade: 734DFE5BB48790B5C223CA3901DAC9F3

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 593289

CNPJ/CPF: 37.379.525/0001-90

Nome: PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço: RUA OLINDO MARENDA, 196

Bairro: CONTORNO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84060450

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: billidhol de oliveira mateus

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 16 de maio de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferença letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.379.525/0001-90

Razão Social: PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Endereço: RUA OLIVIO MARENDA 196 / CONTORNO / PONTA GROSSA / PR / 84060-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061302090599973304

Informação obtida em 13/06/2022 11:04:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.379.525/0001-90
Certidão n°: 7250839/2022
Expedição: 03/03/2022, às 16:15:37
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.379.525/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREGÃO ELETRÔNICO 69/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

Pelo presente instrumento, a empresa PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 37.379.525/001-90, com sede na Rua Olindo Marendá, 196, Bairro Contorno, Ponta Grossa-PR, 84.060-450, através de seu representante legal Sr.(a) Jhonatan Carlos dos Santos, portador do Documento de Identidade no.8.856.318 2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o no. 044.125.399-70, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescida pela Lei no 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)Sr.(a) Jhonatan Carlos dos Santos, portador do Documento de Identidade no.8.856.318 2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o no. 044.125.399-7, cuja função/cargo é PROCURADOR, responsável pela assinatura do contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,

E-mail: D.PONTA@JOBLICITACOES.COM.BR Telefone: (11) 95420-6040

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Ponta Grossa, 06 de junho de 2022



D. PONTA DE DETIZADORA
CONTROLE DE PRAGAS LTDA

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - REPRESENTANTE
CNPJ: 37.379.525/0001-90



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA			Protocolo: PRC2211545306		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209385450		CNPJ 37.379.525/0001-90		Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020
Endereço Completo Rua OLINDO MAREDA, Nº 196, CONTORNO - Ponta Grossa/PR - CEP 84060-450					
Objeto Social COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, DESINSETIZACAO E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato
DANIEL DE LIMA	844.470.529-20	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Termínio do mandato			
DANIEL DE LIMA	844.470.529-20	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	
10/06/2020	20202694550	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2022, às 08:08:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPWZOPL1.



PRC2211545306

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2209788600
NIRE 41209385450 CNPJ 37.379.525/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo OLINDO MAREDA, Nº 196, xxxxx, CONTORNO - Ponta Grossa/PR - CEP 84060-450			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
090	41209385450	10/06/2020	CONTRATO
090	20202694550	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2022, às 08:33:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **1MNC0H97**.



PRC2209788600

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D PONTA DEDETIZAÇÕES**, inscrita no CNPJ 37.379.525/0001-90, com sede na rua Olindo Marena, 196, Bairro Contorno, Ponta Grossa - PR, CEP: 84.060-450, **TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA CGC/CNPJ 35.535.237/0002-32**

o(s) seguinte(s) serviço(s):

CONTRATO/ARP: 2004/21

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/05/2021 a 22/05/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL Nº	EMPENHO Nº	ÁREA m ²
1	Controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização (controle de roedores), desinsetização (controle e manejo de pragas e vetores de animais sinatópicos nocivos que representam risco à saúde pública) e descarrapatização.	57		27mil metros
2	Controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização (controle de roedores), desinsetização (controle e manejo de pragas e vetores de animais sinatópicos nocivos que representam risco à saúde pública) e descarrapatização.			
TOTAL EM 27000M²				

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa , 25 de abril de 2022

GIOVANI FESKIS

COORDENADOR FINANCEIRO-MATRÍCULA 103

SETOR DE ATUAÇÃO: FINANCEIRO

TEL: 42 2102-1490



Câmara Municipal de Ponta Grossa
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D PONTA DEDETIZAÇÕES**, inscrita no CNPJ 37.379.525/0001-90, com sede na rua Olindo Marendá, 196, Bairro Contorno, Ponta Grossa - PR, CEP: 84.060-450, prestou para a CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 77.780.138/0001-85 o(s) seguinte(s) serviço(s):

CONTRATO/ARP: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/12/2021 a 17/03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL Nº	EMPENHO Nº	ÁREA m ²
1	Controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização (controle de roedores), desinsetização (controle e manejo de pragas e vetores de animais sinatópicos nocivos que representam risco à saúde nos Gabinetes, setores administrativos, cozinhas, banheiros corredores salas e anexa totalizando: (9.450m ²).	171	705/2021	5100
TOTAL EM M²				5100m²

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, não havendo nada que a desabone.

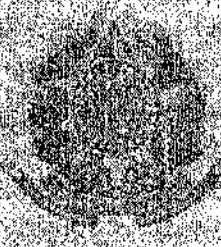
Por ser verdade firmamos o presente.

Ponta Grossa, 25 de abril de 2022

CLEVERSON GONSAVES
ENCARREGADO DE SERVIÇOS
TELEFONE: 42 3220-7113

CLEVERSON GONSAVES
Encarregado de Serviços
Câmara Municipal de Ponta Grossa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE



NOME
DR. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

UF
PE



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE INSCRIÇÃO

1971/05/12

DATA DE CONCLUSÃO

1971/05/12

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DIPLOMAÇÃO NA

CFR/ABF

NACIONALIDADE DE

BRASIL



MINISTRO DE PORTADOR

Contrato de Prestação de Serviços.

Por meio deste instrumento, a empresa PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, localizada à Rua Olindo Marenda nº196, Contorno na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 37.379.525/0001-90, acorda juntamente com Dr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Farmacêutico/Bioquímico, Casado, residente e domiciliado, à Fagundes Varela nº 2428, na cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, com inscrição no CRF- nº 31443, designando-se a prestar serviços conforme este Contrato de Serviços, definido em horário de assistência de 05 (Cinco) horas Semanais. Sendo das 20:00 h às 21:00 h, que celebram entre si. Neste ato citada empresa é representada pelo seu administrador, Sr DANIEL DE LIMA, Casado, brasileiro, CPF: 844.470.529-20, residente e domiciliado no mesmo endereço, na cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, denominando-se as partes respectivamente para efeitos deste instrumento, EMPRESA e FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO, fazendo-o consoante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira - O objeto deste contrato é prestação, pelo FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO, de seus serviços profissionais como responsável Técnico, para Responder juntos aos Órgãos Públicos dos Governos Municipal, Estadual e Federal, à referida Empresa Controladora de Pragas.

Segunda - Os serviços referidos na cláusula anterior serão exercidos obrigatoriamente no estabelecimento indicado no preâmbulo deste instrumento, constando essencialmente do seguinte:

- a) Orientações e treinamentos de armazenamento e manuseio aos demais membros e colaboradores da equipe;
- b) Manipulação de fórmulas quantitativas dos produtos pertinentes a dedetização, desratização e/ou outros que sejam caracteres para tal função;
- c) Guarda dos produtos na adequação local especificado pela Vigilância e Órgãos afins;
- d) Representação perante as Repartições ou autoridades públicas encarregadas de fiscalização e controle de atividade do estabelecimento notadamente as profissionais. E superintendência de Vigilância Sanitária.
- e) Representação perante aos Clientes, colaboradores que necessitem de Orientações.
- f) Atender rigorosamente as determinações legais e regulamentares referentes à sua profissão.

Terceira - Obriga-se a **EMPRESA** a permitir ao **FARMACÊUTICO** a mais completa e geral autonomia e liberdade no exercício de suas atividades profissionais aceitando a orientação do mesmo, no mínimo quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula anterior.

Quarta - O prazo de duração deste Contrato é indeterminado somente passando a vigorar após a data de sua assinatura;

Parágrafo único - O presente contrato poderá ser livremente RENUNCIADO por qualquer das partes, sendo requerido para tanto um aviso prévio de 30 dias.

Quinto - Pagará a **EMPRESA** ao **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**, até o 5º dia útil de cada mês como remuneração pelos seus serviços a importância equivalente a R\$ 17,50. (Dezessete Reais e cinquenta centavos) ,por horas trabalhadas.

Parágrafo único - O valor especificado nesta cláusula será atualizado anualmente, conforme a variação do Trabalho e acordado entre as partes, a ser verificada a cada ano de aniversário deste instrumento.

Sexta - Obriga-se a EMPRESA a atender rigorosamente os compromissos de natureza trabalhistas e previdenciárias exigidas em decorrência deste contrato.

Sétima - Compromete-se o **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO** a prestar assistência técnica profissionalmente ao estabelecimento da Empresa, de acordo com a lei. No caso do não cumprimento desta assistência o mesmo ficará sujeito a punições de acordo com as normas do CRF- 31443;

Oitava - Durante o período de Férias do **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**, não haverá necessidade de substitutos, visto que a EMPRESA poderá efetuar seus trabalhos normalmente, conforme as leis do cumprimento de natureza trabalhista.


Elege-se o foro da cidade de Ponta Grossa. Para dirimir eventuais dúvidas provenientes da execução deste contrato.

E por estarem de acordo com tudo que foi escrito, assinam este instrumento:

Ponta Grossa, 01 de julho de 2020.


DANIEL DE LIMA

Administrador D/Ponta Dedetizadora


DE EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Farmacêutico CRF- nº 31443

Consulta de Profissionais Ativos

Digite o número de Inscrição ou o Nome para a consultar o cadastro.

Tipo

Farmaceutico

Inscrição

Nome

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Cidade*

Tipo

FARMACÊUTICO

Inscrição

31443

Nome

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

Situação

Inscrito

Cidade

PONTA GROSSA - PR



Habilidades técnicas

FARMACEUTICO RES CNE/CES N 02/2002

Habilitações/Capacitações/Títulos

Habilitação/Capacitação: FARMACÊUTICO HOSPITALAR - ART. 2º "I" DEL. 880/16 CRF

Pesquisar

Limpar

Voltar



		LICENÇA SIMPLIFICADA LS - Nº.: 1697269/2020 PROTOCOLO Nº.: 1697269/2020 LS/DLA - 001 / 2021
--	--	---

LICENÇA SIMPLIFICADA para a Atividade de:
81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ++++++

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, com base na legislação ambiental vigente, tendo em vista o protocolo sob o número a cima citado, expede a presente Licença Ambiental Simplificada tendo em vista as atribuições delegadas do Município de Ponta Grossa através da Lei Complementar 140/2011, assim como a Resolução CEMA 066/2008.

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Razão Social (Pessoa Jurídica) ou Nome (Pessoa Física)

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ/MF ou CPF/MF	Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) ou PIS (Pessoa Física)
37379525/0001-90	CAD/CNS 90850417-86

Endereço Completo

RUA OLINDO MARENDIA Nº 196

CONTORNO / SAN MARINO

Município	CEP	Telefone
PONTA GROSSA	84060-450	(42) 3227-4756

DETACHAMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA:
 Detalhar o teor da Licença, premissas e condicionantes para sua concessão;
 Características da Atividade, localização, área da Atividade, Rural ou Urbana.

- A presente Licença Simplificada - LS , solicitada de acordo com o que estabelece o Artigo 2º inciso II da Resolução CEMA N.º 66/2008.
- A presente Licença Simplificada - LS , foi emitida de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprova a localização e concepção do empreendimento, bem como, autoriza sua instalação e operação, de acordo com as especificações constantes em cadastro e requerimento apresentados como de seu plano de gerenciamento de resíduos sólidos, devendo ser observados, rigorosamente, durante a sua operação, os itens abaixo listados.
- Com Área do imóvel de 360,00 m² e de área construída de 56,76 m².
- Na ocorrência de ampliações ou alterações definitivas que venham a ocorrer no empreendimento e atividade objeto da presente LICENÇA SIMPLIFICADA, esta SMMA deverá ser obrigatoriamente consultada.
- OS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados no próprio local e encaminhados a terceiros para destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a realização dos referidos serviços.
- Os produtos utilizados devem ser especificamente registrados e liberados pela ANVISA , SEGUINDO EXCLUSIVAMENTE AS ATRIBUIÇÕES PARA USO OU APLICABILIDADE.
- NÃO DEVERÁ OCORRER A GERAÇÃO E/OU DESCARTE DE EFLUENTES LÍQUIDOS NO LOCAL , deverá ser respeitado o PGRS apresentado e encaminhado cada produto descartado e seus resíduos corretamente classificados, para que a empresa contratada pela coleta de resíduos contaminados de a destinação correta de acordo com sua classificação.
- O ESGOTO SANITÁRIO gerado deverá ser encaminhado para fossa séptica e sumidouro e/ou rede coletora pública. É PROIBIDO O LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E DE QUAISQUER OUTROS RESÍDUOS LÍQUIDOS em galerias de águas pluviais.
- OS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA (RUÍDOS) deverão estar de conformidade com aquelas preconizadas pela Resolução CONAMA Nº 001/90.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA

- NÃO DEVERÃO OCORRER EMISSÕES GASOSAS decorrentes da atividade, fora das instalações apropriadas para a atividade.
- É PROIBIDA A QUEIMA A CÉU ABERTO de qualquer tipo de material no local.
- A PRESENTE LSR NÃO AUTORIZA O CORTE DE VEGETAÇÃO, NEM OBRAS DE TERRAPLANAGEM, NO LOCAL.
- A CONCESSÃO DESTA LICENÇA SIMPLIFICADA NÃO IMPEDIRÁ exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.
- DEVERÃO SER ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL
- As áreas da empresa em que são executadas atividades devem ser sempre abrigadas da chuva, pois estas águas não podem ser contaminadas.
- O descarte, deliberado ou mesmo acidental, de derivados de petróleo na rede pluvial ou de esgotos (óleos leves, solventes orgânicos, gasolina e álcool automotivo) podem ocasionar explosões nestas redes.
- A Atividade somente deverá entrar em operação se todos os sistemas de controle de poluição estiverem implantados e tendo sua correta finalidade (ação); seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos estar sendo aplicado como descrito no processo de Licenciamento.
- Esta Licença Simplificada, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está de acordo com a Resolução CEMA 065/08, no art. 62 e 63, não sendo passível de renovação, portanto, uma vez vencida o licenciamento deverá ser solicitado novamente.

* Esta LICENÇA SIMPLIFICADA está vinculada a exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor o cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito a fiscalização e anulação da presente declaração caso sejam constatadas irregularidades, bem como a atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

* A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais da Atividade.

VALIDADE	LOCAL E DATA
15/02/2023	PONTA GROSSA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Carimbo e Assinatura do Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nelson F. A. Calderari Junior
 Departamento de Meio Ambiente
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

André Luis Pitella
 Secretário Municipal
 de Meio Ambiente

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
 DISTRITO DE UVAIA
 MUNICÍPIO DE UVAIA - ESTADO DO PARANÁ - FZ
 Rua: Avenida Carlos de Campos, 100 - CEP: 84200-000
 Uvaia - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3233-1000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto a dou fé.

Uvaia, 04 de Maio de 2021
Fernanda da Luz Patrum
 FERNANDA DA LUZ PATRUM
 ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade nº.FTL84911

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
 DISTRITO DE UVAIA
 UVAIA - PARANÁ
 FTL84911

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
 DISTRITO DE UVAIA
 UVAIA - PARANÁ
 DOCUMENTO AUTÊNTICO



LICENÇA SANITÁRIA Nº 63348/2022

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CPF/CNPJ: 37.379.525/0001-90 - CADASTRO: 153460

Endereço:

RUA OLÍNDIO MARENDI, Nº 196, L. CONTORNO, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade:

COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇOS DE DELETIZAÇÃO, DESCONTAMINAZÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Observação:

A atividade descrita encontra-se em
total vigência e o estabelecimento
está em **OBRIGATORIA**.

VALIDADE

02/02/2023

DATA DE EXPEDIÇÃO

02/02/2022

CODIGO DE AUTENTICIDADE

A2CE4ACD9C1EE8A9F
CB48331E3CA97DB

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

ROSEMERI MORAES

COORDENADOR

ISAÍAS MONTES FILHO

Processo PMSF/G

7643 / 2020

Grupo

Sub-Grupo

1

Fator Risco

2

Área Potencial

41,66 m²

Alíquota SIVR

400%

Responsável Técnico

Emano Luiz de Oliveira - CRE/PR 31443



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 109.324

DEFINITIVO

Ponto de Referência

De: 02/02/2021
C.N.P.J.: 37.379.525/0001-90
Cadastro Mobiliário: 153460

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

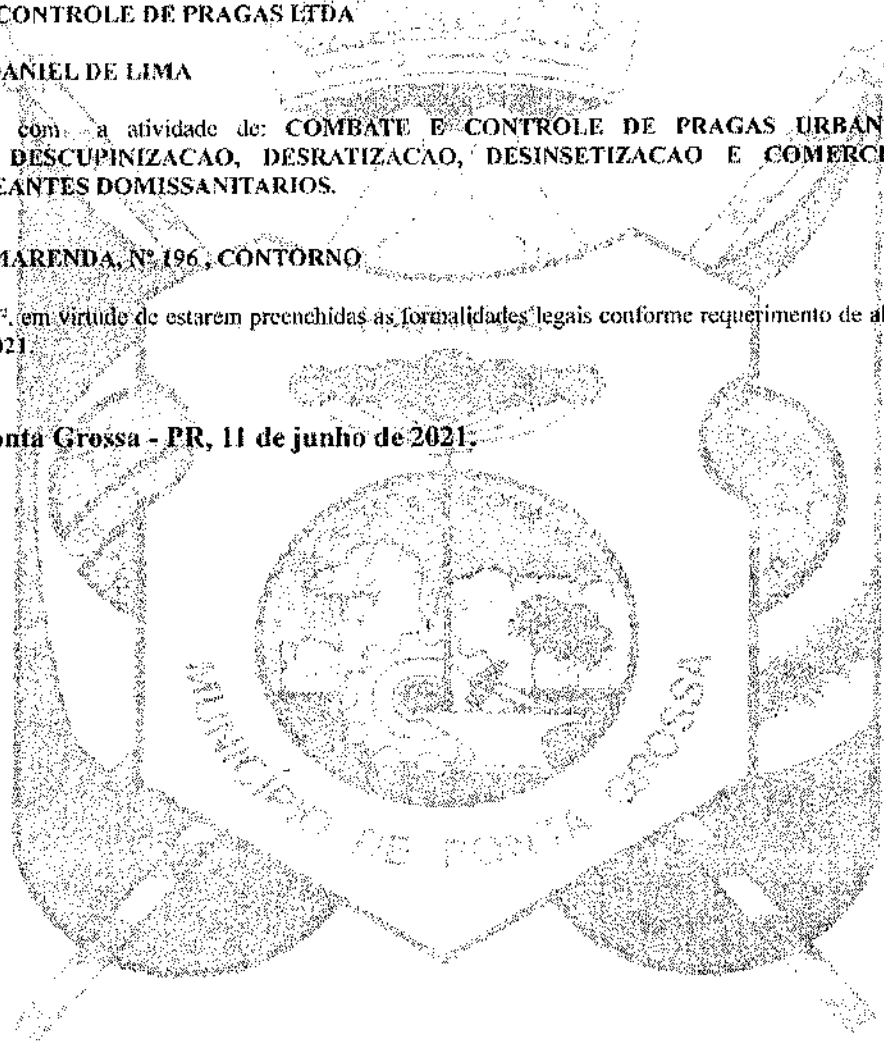
Representada por **DANIEL DE LIMA**

Para estabelecer-se com a atividade de: **COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, DESINSETIZACAO E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.**

À RUA OLINDO MARENGA, Nº 196, CONTORNO

Com área de 0,00 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 12529 de 13 de maio de 2021.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 11 de junho de 2021.



EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

* Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.
* Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.
* O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento com! Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.
Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

230
CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crf/farmacasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 26638	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO AF1337757A0F057782CB93C971F22903				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA						
NOME FANTASIA DEDETIZADORA D PONTA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DESINSETIZADORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS					
ENDEREÇO RUA OLINDO MARENDIA 196	CNPJ 37.379.525/0001-90					
LOCALIDADE CONTORNO	CIDADE - UF PONTA GROSSA-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 às 12:00 14:00 às 21:00	Terça 08:00 às 12:00 14:00 às 21:00	Quarta 08:00 às 12:00 14:00 às 21:00	Quinta 08:00 às 12:00 14:00 às 21:00	Sexta 08:00 às 12:00 14:00 às 21:00	Sábado ***** *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO F	INSCRIÇÃO 31443	NOME EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 20:00 às 21:00	Terça 20:00 às 21:00	Quarta 20:00 às 21:00	Quinta 20:00 às 21:00	Sexta 20:00 às 21:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriela Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.786.607/0001-60 DUNS@: 896630224
Razão Social: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/11/2022
FGTS	Validade:	18/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/07/2021 (*)

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 15/06/2022 10:33

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____



PROPOSTA COMERCIAL

A empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 597 inscrita no CNPJ sob nº 34.786.607/0001-60, neste ato representada por JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, cargo SOCIO ADMINISTRADOR, RG 3167605-3, CPF 032.272.259-48, no endereço Dom Pedro, 970 propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeireiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2022, conforme abaixo discriminado:

Razão Social: Juan Gabriel Edler Pacheco Eireli
 Inscrição Estadual: 90844807-35
 CNPJ: 34.786.607/0001-60
 Endereço: Rua Duque de Caxias, 597 – Centro – Mangueirinha-Pr
 E-mail: gannatecst@gmail.com – Telefone: (46) 98812-2989
 Banco: Banco do Brasil – Agencia:2267-5 – Conta Corrente:26800-3

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	42.977	M²	<p>Prestação de serviço de desinsetização de unidades de prédios públicos.</p> <p>(Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas).</p> <p>Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins.</p> <p>Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se</p>	0,06	2.578,62



			necessário, sem ônus adicionais.		
Valor Total				2.578,62	

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeireiro, 15 de junho de 2022

JUAN GABRIEL	Assinado de forma digital
EDLER PACHECO	por JUAN GABRIEL EDLER
EIRELI:34786607	PACHECO
000160	EIRELI:34786607000160
	Dados: 2022.06.15
	10:40:37 -03'00'

Juan Gabriel Edler Pacheco

Representante Legal

CPF: 032.272.259-48

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2022 10:29:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**
CNPJ: **34.786.607/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); e Limpeza de caixas d'água (8129-0/00).**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), mediante integralização deste montante pelo titular, neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	104.500	100	104.500,00

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 20 de março de 2020.

Juan Gabriel Edler Pacheco



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 15:14 SOB N° 20200934074.
PROTOCOLO: 200934074 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001341235. NIRE: 41600934041.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041**

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A atividade econômica que é Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); e Limpeza de caixas d'água (8129-0/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); e Serviços de apoio administrativo e financeiro (8211-3/00).**

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 17 de agosto de 2020.

Juan Gabriel Edler Pacheco



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 16:35 SOB N° 20204769850.
PROTOCOLO: 204769850 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004748573. CNPJ DA SEDE: 347866507000160.
NIRE: 41600934041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041**

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1979, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 032.272.259-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 01651422129, órgão expedidor DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 970, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000.

Único titular da empresa **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 597, Centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41600934041, por despacho em sessão de 06/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.786.607/0001-60, **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o ato constitutivo, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A atividade econômica que é de Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização e limpeza (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); e Serviços de apoio administrativo e financeiro (8211-3/00), a partir desta data passa a ser de: **Serviços de engenharia (7112/0/00); Cursos profissionalizantes (8599-6/99); Serviços de Agronomia (7490-1/03); Atividades de assessoria e consultoria técnica (7490-1/99); Educação profissional de nível técnico (8541-4/00); Serviços de desinsetização, limpeza, sanitização e desinfecção de ambientes contra bactérias, vírus e demais micro-organismos causadores de patologias (8122-2/00); Comércio varejista de madeira plastificada e outros materiais de construção (4744-0/05); Comércio varejista de artigos de madeira plastificada para habitação (4759-8/99); Limpeza de caixas d'água (8129-0/00); Serviços de apoio**

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60
NIRE: 41600934041**

administrativo e financeiro (8211-3/00); Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119-7/04).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mediante integralização deste montante pelo titular, neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	110.000	100	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo primitivo e demais alterações, que não foram modificadas por este instrumento.

Mangueirinha, 26 de maio de 2021.

JUAN GABRIEL EDLER
PACHECO:0322722
5948

Assinado de forma digital
por JUAN GABRIEL EDLER
PACHECO:03227225948
Dados: 2021.06.17
15:38:28 -03'00'

Juan Gabriel Edler Pacheco



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03227225948	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 13:57 SOB N° 20213615339.
PROTOCOLO: 213615339 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104038819. CNPJ DA SEDE: 34786607000160.
NIRE: 41600934041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MANGUEIRINHA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JUAN GABRIEL ELDER PACHECO EIRELI

CNPJ: 34.786.607/0001-60

Local da Sede: Mangueirinha - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MANGUEIRINHA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MANGUEIRINHA, 7 de Junho de 2022

CELSON CHRISTIAN

Assinado de forma digital por

CELSON CHRISTIAN

STEVENS:10537

STEVENS:10537

Dados: 2022.06.07 14:18:59 -03'00'

Celson Christian Stevens

Distribuidor





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.786.607/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2019
NOME EMPRESARIAL JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 597	COMPLEMENTO *****
CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@KLEINCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (46) 3232-3274
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 15:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 19/03/2021 - 16:36:46

CNPJ:	34.786.607/0001-60	Inscrição Estadual:	90844807-35
Nome Empresarial:	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	R DUQUE DE CAXIAS		
Número:	597	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MANGUEIRINHA	UF:	PR
CEP:	85.540-000	Telefone:	(46)3232-3274
E-mail:	GANNATECST@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	03/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
CNPJ: 34.786.607/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:00 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **084F.E8AA.5A72.B240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027002942-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.786.607/0001-60

Nome: **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026813354-46

Certidão fornecida para o CPF/MF: **032.272.259-48**

Nome: **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/03/2022 09h46min

Número	Validade
678	22/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI CNPJ: 34786607000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW578J2O3RPNEKF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Mangueirinha (PR), 24 de Março de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.786.607/0001-60

Razão Social: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

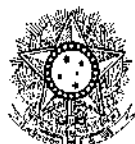
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022

Certificação Número: 2022052002183738736369

Informação obtida em 07/06/2022 16:32:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.786.607/0001-60
Certidão n°: 18262260/2022
Expedição: 08/06/2022, às 09:34:11
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.786.607/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI, CNPJ nº 34.786.607/0001-60, com sede na Rua Duque de Caxias, 597 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, Portador do RG sob nº 3.167.605-3 e CPFº 032.272.259-48, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: gannatecst@gmail.com
Telefone: (46) 98812-2989



- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor JUAN GABRIEL EDLER PACHECO, portador do CPF sob n.º 032.272.259-48, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 053/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Mangueirinha, 06 de junho de 2022

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	Assinado de forma digital por JUAN GABRIEL EDLER PACHECO
EIRELI:34786607 000160	EIRELI:34786607000160 Dados: 2022.06.07 16:27:39 -03'00'

Juan Gabriel Edler Pacheco

Representante Legal

CPF: 032.272.259-48



EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI, CNPJ nº 34.78.607/0001-60, com sede na Rua Duque de Caxias, 597 através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Mangueirinha, 06 de junho de 2022

JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI:34786607000160	Assinado de forma digital por JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI:34786607000160 Dados: 2022.06.07 16:27:12 -03'00'
--	--

Juan Gabriel Edler Pacheco

Representante Legal

CPF: 032.272.259-48

☎(46) 98812-2989 @dexdesinsetizadoramang ✉gannatecst@hotmail.com

Rua Duque de Caxias, 597 - Centro - Mangueirinha - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI			Protocolo: PRC2211677129	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600934041	CNPJ 34.786.607/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/09/2019	Início de Atividade 03/09/2019	
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 597, CENTRO - Manguaírinha/PR - CEP 85540-000				
Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA CURSOS PROFISSIONALIZANTES SERVICOS DE AGRONOMIA ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO SERVICOS DE DESINSETIZACAO, LIMPEZA, SANITIZACAO E DESINFECACAO DE AMBIENTES CONTRA BACTERIAS, VIRUS E DEMAIS MICRO-ORGANISMOS CAUSADORES DE PATOLOGIAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA PLASTIFICADA E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA HABITACAO LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	CPF 032.272.259-48	Administrador S	Início do Mandato 03/09/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JUAN GABRIEL EDLER PACHECO	CPF 032.272.259-48		Início do Mandato 03/09/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/06/2021	Número 20213615339	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 08:40:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJZZXPUA.



PRC2211677129

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, por meio deste e para os devidos fins legais de direito, que a empresa Dex Desinsetizadora contratada e mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatório.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura de Mangueirinha/PR CNPJ: 77774867000129

ENDEREÇO: Praça Francisco Assis Reis N° 1060 CENTRO

REPRESENTANTE LEGAL: Elídio Zimmermann de Moraes CPF: 214.272.169-91

CONTRATO

OBJETO: IMUNIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.

LOCAL: AVENIDA IGUAÇU, N° 384, CENTRO MANGUEIRINHA-PR CEP: 85540.000

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO - EIRELI CREA: 71736

C.N.P.J: 34.786.607/0001-60

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO CREA: 5062496736/D

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN. QUANTIDADE
	IMUNIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	SERV. 1

Era o que tínhamos a atestar.

Tereza A. Moraes
Secretaria de Educação de Mangueirinha/PR

Tereza Adelaide Moraes Costa
Sec. de Educação
Decreto nº 009/2017 de 02/01/2017

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: 46.3243.8000 - 85540-000 - Mangueirinha - PR



EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
Juan Gabriel Edler Pacheco	Engenheiro Agrônomo	SP 5062496736	05/03/2007	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI:3478660700 0160 <small>Assinado de forma digital por JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI:34786607000160 Dados: 2022.06.07 16:28:25 -03'00'</small>

Mangueirinha, 06 de junho de 2022

JUAN GABRIEL Assinado de forma digital
EDLER PACHECO por JUAN GABRIEL EDLER
EIRELI:34786607 PACHECO
000160 EIRELI:34786607000160
 Dados: 2022.06.07
 16:28:42 -03'00'

Juan Gabriel Edler Pacheco
Representante Legal
CPF: 032.272.259-48



 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-SP
 Registro Crea 18
 5062496736

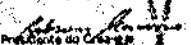
Nome
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO

Data do Registro no CreaSP
 05/03/2007

Título Profissional
ENGENHEIRO AGRÔNOMO



Registro Nacional
 2641999844
 Data de Emissão
 28/09/2017


 Presidente do Crea-SP

Este como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º de art. 86 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.256 de 07/05/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-SP
 Crea de Registro

Nome
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO

Filiação
**CARMEM LUCIA EDLER PACHECO
 AUSBERTO DANTE PACHECO PARDO**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
29/04/1979 032.272.259-48 8.167.603-3 SSP/PR BRASILEIRA

Nacionalidade
SÃO JOÃO PR

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/FASEP
A + 064988470880


 Assinatura do Profissional

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 18.108.255-0, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
34.786.607/0001-60

RG/Inscrição Estadual

Bairro
CENTRO

Nome/Razão Social
JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI
Logradouro e Número
DUQUE DE CAXIAS, 597

Município / UF
Mangueirinha/PR

CEP
85.540-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Prestação de serviços sanitários e fitossanitários

Atividade Específica

Produtor do serviço de controle fitossanitário e de vetores e pragas urbanas, imunização e controle de pragas urbanas

Detalhes da Atividade

serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, imunização e controle de pragas urbanas, etc.

Coordenadas UTM (E-N)

381966.8 - 7130421.0

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

Rua Duque de Caxias, 597

Bairro

Centro

Município / UF
Mangueirinha/PR

CEP
85.540-000

Porte
Pequeno

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição

embalagem de agrotóxicos

Quantidade/Dia
25,00 unid

Tipo de Armazenamento
Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Aproveitamento de Água da Chuva

Rede Pública

Tipo de Uso
Empreendimento
Humano

Volume (m³/hora)
0,01
0,01

Nº Outorga
--
--

Coordenadas UTM (E-N)
382382.2 - 7130712.25
381965.68 - 7130422.41

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento
Rede Pública

Destino Final
Rede Pública

Vazão (m³/hora)
0,02

Nº Outorga
--

Coordenadas UTM (E-N)
381965.68 -

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

200201 - Resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de

Quant/Dia
0,05 kg

Destino Final
Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Os efluentes líquidos somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, no corpo receptor desde que obedeçam os limites e condições estabelecidos na presente Licença.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
- Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.
- Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

17. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
18. A empresa deverá atender a legislação vigente da Secretaria de Saúde do Paraná - SESA e as exigências legais da unidade federativa do Ministério da Saúde /ANVISA.
19. As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfestantes utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do Instituto Água e Terra.
20. As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança ao meio ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano (Artigo 1º da RDS ANVISA nº 20/2010).
21. As instalações operacionais devem dispor de área específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes (artigo 10º da DRC nº 52 de 2009).
22. Apresentar na renovação da LAS o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), conforme Resolução CEMA nº70/2009.
23. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
24. O efluente ou resíduo do tanque de solarização e de evaporação não poderá ser disposto em solo ou lançado em corpo hídrico, devendo ser armazenado e destinado para empreendimentos devidamente licenciados pelo Instituto Água e Terra.
25. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.
26. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.
27. É de inteira responsabilidade do requerente a implantação e operação do Plano de Controle Ambiental. Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas:
- CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA.**

Pato Branco, 24 de Setembro de 2021

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
FLAVIA NATALIA
OSTAPIV;03921274007
Date: 2021.09.24
10:15:20 BRT

FLAVIA OSTAPIV
Escritório Regional de Pato Branco



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.447.347/0001-61 DUNS®: 895809471
Razão Social: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
Nome Fantasia: NICOLLY HIGIENIZACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2022
FGTS	Validade:	08/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/07/2022

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 20/06/2022 07:54

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 261493388
End. ESTRADA CADEADO, SNº - CEP:89.879-000
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI, CNPJ: 35.447.347/0001-61, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico Nº 053/2022** vem por meio desta apresentar a proposta de preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaro que nesse valor estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Prestação de serviço de desinsetização de unidades de prédios públicos. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas). Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como calças de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizará aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	M²	42.877	0,20	R\$ 8.595,40
				Total	R\$ 8.595,40

R\$ 8.595,40 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 VALIDADE: 60 DIAS

São Miguel da Boa Vista, 20 de junho de 2022



Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA ROGOVSKI
 Data: 20/06/2022 09:48:01-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 07:49:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI COM SEDE E FORO JURIDICO NA LINHA CADEADO S/Nº NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA ESTADO DE SANTA CATARINA CEP 89879-000 INSCRITA NO CNPJ 35.447.347/0001-61 NIRE 42806015165

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI –

CONSOLIDADA

ANA PAULA ROGOVSKI brasileira, solteira de maior empresária nascida em **28.07.1993**, no Município de Maravilha Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Av. Presidente Vargas nº 220 Bairro Floresta no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina CEP 89874-000, portadora da cédula de identidade nº **4.550.223**, expedida pela SSP/SC, CPF sob o nº **089.430.479-83**, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, com sede e foro jurídico na Av. Presidente Vargas nº 220, Bairro Floresta no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob o nº **35.447.347/0001-61**, conforme registro na **JUCESC NIRE nº 42600682018**, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo conforme cláusulas e condições a seguir.

Primeira > Com a presente alteração contratual a empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI** terá como objetivo o ramo de **Serviços de Manutenção de Sistemas Centrais de AR condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Instalador e Reparador de Sistemas Centrais de AR condicionado, de Ventilação e Refrigeração Independente, instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais, Instalador de Máquinas e Equipamentos Industriais Independente, Serviços de Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, Instalador de Sistema de Prevenção Contra Incêndio Independente, Manutenção e Reparação de Máquinas e**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2021

Arquivamento 20219427410 Protocolo 219427410 de 23/03/2021 NIRE 42600682018

Nome da empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212201857290369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/03/2021



Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial , Reparador de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso Comercial e Industrial Independente Manutenção e RE, Imunização e Controle de Pragas Urbanas Comércio varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso doméstico e Serviços de limpeza de Caixas e Reservatórios de Água.

Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do ato constitutivo que não foram alterados ou colidirem com a presente alteração.

Em face da alteração acima efetuada consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da **Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil)** conforme cláusulas e condições a seguir.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI COM SEDE E FORO JURIDICO NA LOCALIDADE DA LINHA CADEADO S/Nº INTERIOR NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA ESTADO DE SANTA CATARINA CEP 89879-000 INSCRITA NO CNPJ 35.447.347/0001-61 NIRE 42806015165, CONSOLIDA-SE O ATO.

Primeira > DO NOME EMPRESARIAL

1.1 > A empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **“ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI.**

Segunda > DA SEDE E FORO JURIDICO

2.1 > A sede e foro jurídico da Empresa é na Localidade da **Linha Cadeado interior s/nº no Município de São Miguel da Boa Vista Estado de Santa Catarina CEP 89879-000.**

Terceira > DO INICIO DAS ATIVIDADES

3.1 > A empresa iniciou suas atividades em **07.11.2019** e seu tempo de duração é por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2021

Arquivamento 20219427410 Protocolo 219427410 de 23/03/2021 NIRE 42600682018

Nome da empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212201857290369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/03/2021

Quarta > DOS OBJETIVOS

4.1 > Serviços de Manutenção de Sistemas Centrais de AR condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Instalador e Reparador de Sistemas Centrais de AR condicionado, de Ventilação e Refrigeração Independente, instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais, Instalador de Máquinas e Equipamentos Industriais Independente, Serviços de Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, Instalador de Sistema de Prevenção Contra Incêndio Independente, Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial, Reparador de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso Comercial e Industrial Independente Manutenção e RE, Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Doméstico e Serviços de Limpeza de Caixas e Reservatórios de Água.

Quarta > DO CAPITAL

4.1 > O capital no valor de R\$-110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) por uma quota única de igual valor nominal, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pela titular ANA PAULA ROGOVSKI

4.2 > A responsabilidade da titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Quinta > DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 > A empresa é administrada pela titular ANA PAULA ROGOVSKI, com poderes e atribuições de administrar ATIVA, PASSIVAMENTE, JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE a empresa em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objetivo social, ou assumir obrigações em favor de terceiros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2021

Arquivamento 20219427410 Protocolo 219427410 de 23/03/2021 NIRE 42600682018

Nome da empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212201857290369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/03/2021

Parágrafo Único > DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Empresa manterá um departamento técnico com Profissionais devidamente registrado no órgão de classe, para as atividades que se fizerem necessário.

Sexta > DA ABERTURA DE FILIAL

6.1 > Atualmente a empresa não possui nenhuma filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Sétima > DO EXERCÍCIO BALANÇO E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 > Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o titular procederá a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo-lhe os lucros ou prejuízos Acumulados.

Oitava > DA REORGANIZAÇÃO CONSTITUÍDA

8.1 > A empresa poderá transformar-se em outro tipo jurídico, incorporar-se ou ser incorporada e também fundir-se, cindir-se ou associar-se a outras empresas, como controladora ou controlada.

PARAGRAFO ÚNICO > A empresa poderá através de sua Administradora, titular ou mediante instrumento competente constituir mandatários, com poderes específicos para agirem em seu nome.

NONA > DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 > A titular declara sob as penas da Lei, que não esta impedida de exercer a administração desta EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2021

Arquivamento 20219427410 Protocolo 219427410 de 23/03/2021 NIRE 42600682018

Nome da empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212201857290369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/03/2021

9.2 > A titular declara não possuir ou ter sob sua responsabilidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

São Miguel da Boa Vista, SC, 17 de Fevereiro de 2021

.....
ANA PAULA ROGOVSKI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2021

Arquivamento 20219427410 Protocolo 219427410 de 23/03/2021 NIRE 42600682018

Nome da empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212201857290369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/03/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219427410

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
PROTOCOLO	219427410 - 23/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600682018
CNPJ 35.447.347/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021
SOB N: 20219427410

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219427410

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08943047983 - ANA PAULA ROGOVSKI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2021

Arquivamento 20219427410 Protocolo 219427410 de 23/03/2021 NIRE 42600682018

Nome da empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 212201857290369

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/03/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9441718

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 13/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI, portador do CNPJ: 35.447.347/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal.opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal.opçãoCertidões/Conferência%20de%20Certidão);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quinta-feira, 14 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 0012138756



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1411283

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI

Raiz do CNPJ: 35.447.347

Certidão emitida às 14:26 de 14/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.447.347/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2019
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NICOLLY HIGIENIZACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST CADEADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.879-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAPAUL.AROGOVSKI@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 8848-3987
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 16:56:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 17/4/2022	
---	---	---

Data da Consulta: 17/4/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	35447347000161	Inscrição Estadual:	261493388
Nome/Razão Estadual:	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	LINHA: CADEADO				
Número:	SN	Complemento:	CASA	Bairro:	INTERIOR
UF:	SC	Município:	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	CEP:	89879000
Endereço Eletrônico:	ANAPAUAROGOVSKI@GMAIL.COM			Telefone:	4988483987

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	14/01/2022		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	14/01/2022
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- *****			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
- 3314706 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas			
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:28 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022

Código de controle da certidão: **E026.19A4.6901.5CE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ/CPF: 35.447.347/0001-61

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140057815820
Data de emissão: 12/04/2022 08:08:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME CNPJ: 35447347000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 22381 - ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME
Endereço: LINHA CADEADO, SN - Compl. INTERIOR - CEP 89.879-000

Código de Controle

CWFNFJDCEFND CZU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel da Boa Vista (SC), 14 de Abril de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.447.347/0001-61

Razão Social: ANA PAULA ROGOVSKI 08943047983

Endereço: EST LINHA CADEADO SN CASA / INTERIOR / SAO MIGUEL DA BOA VISTA / SC / 89879-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101461388228005

Informação obtida em 06/06/2022 17:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.447.347/0001-61

Certidão n°: 11868912/2022

Expedição: 14/04/2022, às 14:00:18

Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.447.347/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600682018	35.447.347/0001-61	07/11/2019	07/11/2019
Endereço: LINHA CADEADO, SN CASA:, INTERIOR, SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SC - CEP: 89879000			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INDEPENDENTE;;INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - INSTALADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INDEPENDENTE;;SERVICOS DE INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO - INSTALADOR DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INDEPENDENTE;;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL - REPARADOR DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INDEPENDENTE;;MANUTENCAO E RE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ANA PAULA ROGOVSKI 089.430.479-83	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/03/2021	20219427410		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600682018	35.447.347/0001-61	07/11/2019	07/11/2019
Endereço: LINHA CADEADO, SN CASA:, INTERIOR, SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SC - CEP: 89879000			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225687739

página: 2/2



CONTROLE: 10841164537148 CPF SOLICITANTE: 220.526.319-68 NIRE: 42600682018 EMITIDA: 18/04/2022 PROTOCOLO: 225687739

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME
 CNPJ: 35.447.347/0001-61 - INSC. ESTADUAL: 261493388
 Estr. ESTADUAL CADEADO, SN - CEP: 89.879-000
 SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

AO
 MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

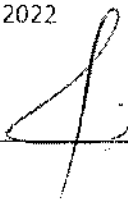
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME, CNPJ: 35.447.347/0001-61, Inscrição Estadual: 261.493.388 - Endereço: Estrada Cadeado, SN, CEP: 89.879-000 – São Miguel da Boa vista - Santa Catarina, por intermédio da representante legal a Sra. ANA PAULA ROGOVSKI, portadora da carteira de identidade nº 4.550.223 e do CPF nº 089.430.479-83

Pelo presente instrumento, que a empresa acima identificada, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Miguel da Boa vista, 15 de JUNHO DE 2022



ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME
 CNPJ: 35.447.347/0001-61

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
CNPJ: 35.447.347/0001-61 - Insc. Est. de I. P. 261.493.388
End: R. EST. DA CADEADO, SN - CEP: 89.879-000 - São Miguel da Boa Vista - Santa
Catarina
ÁO RORUP: 089.430.479-83

AO
MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME, CNPJ: 35.447.347/0001-61, Inscrição Estadual: 261.493.388 - Endereço: Estrada Cadeado, SN, CEP: 89.879-000 -- São Miguel da Boa vista - Santa Catarina, por intermédio da representante legal a Sra. ANA PAULA ROGOVSKI, portadora da carteira de identidade nº 4.550.223 e do CPF nº 089.430.479-83, Declara:

1) Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. ANA PAULA ROGOVSKI, portadora da carteira de identidade nº 4.550.223 e do CPF nº 089.430.479-83 – Proprietária / responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

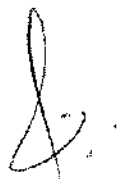
4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: editalbrasil@hotmail.com

Telefone: (49)9 9915 8151



ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME
CNPJ Nº 05.819.708/0001-60 - NÍVEL ESCOLAR: O-148-1381
RUA TIBÉRIO CALEDO DA COSTA, 571 P. 1.
Cidade de São Miguel da Boa Vista - RJ

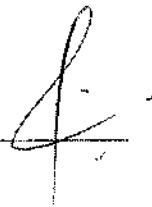
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Luiz Henrique da Silva Alves, portador do CPF/MF sob n.º 058.190.708-60, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 53/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Miguel da Boa vista, 15 de junho de 2022

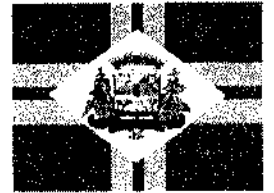
ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME





Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



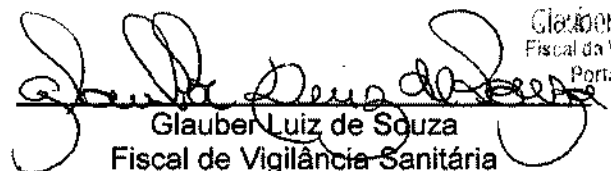
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos de fins de direito e a quem interessar possa, que a **EMPRESA DETETIZAR CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO inscrita no CNPJ nº 35.447.347/0001-61**, prestou serviços de dedetização e desratização realizando o controle de pragas. Eliminando os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver, bem como realizando o extermínio dos próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros seres) para o Município de São Miguel da Boa Vista – SC. Os serviços foram realizados nos prédios públicos municipais: Unidade de Saúde Romano Cassol; Greche Municipal, Escola Municipal e Centro Administrativo Local, com capacidade técnica e acompanhada pela vigilância sanitária.

Por se tratar de prédios públicos passíveis a monitoramento e fiscalização pela vigilância em saúde, a Empresa mencionada gerou certificação de controle de higienização atendendo as normas solicitadas, pelo setor regulador.

Adicionalmente, informamos que prestação de serviço acima detalhados foram realizados dentro do planejamento dos órgãos públicos mencionados, sem queixas e delongas, com eficácia e boas práticas, nada constando que desabone técnica e comercialmente a pessoa jurídica qualificada até o presente momento.

São Miguel da Boa Vista/SC, 10/12/2021.


 Glauber Luiz de Souza
 Fiscal de Vigilância Sanitária
 Credencial DIVS nº 1071

Glauber Luiz de Souza
 Fiscal da Vigilância Sanitária
 Portaria 002/2019

ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
 CNPJ Nº 35.447.347/0001-61 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261.493.388
 RUA E. PAULA CADEADO, SN - CEP: 89.879-000
 SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

AO
 MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME, CNPJ: 35.447.347/0001-61, Inscrição Estadual: 261.493.388 - Endereço: Estrada Cadeado, SN, CEP: 89.879-000 – São Miguel da Boa vista - Santa Catarina, por intermédio da representante legal a Sra. ANA PAULA ROGOVSKI, portadora da carteira de identidade nº 4.550.223 e do CPF nº 089.430.479-83, Declara:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:



CERTIDAO Atribuicoes Tecnicas

Nº 053/2022

Assinado eletronicamente
 em 15/06/2022 às 14:00

Certifico, a pedido do interessado, que o profissional **DJEYSON HENRIQUE EIRELI**, CPF 076.382.069-59, registrado neste Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob o nº 13303734, processo nº 63789 com Título de Engenheiro Sanitarista, com natureza do currículo da área de química. Possui as atribuições de nº 01 à 06 e 10 à 14 art. 2º da RN 259 de 16/01/2015 do CFQ, restritas a área Sanitária.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Miguel da Boa vista, 15 de JUNHO DE 2022

 ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME



N. 0387/2022

CERTIDAO

Atribuicoes Tecnicas

Codigo de Autenticidade
6912539439

Certifico, a pedido do interessado, que o profissional **DJEYSON HENRIQUE ERTEL**, CPF 076.382.069-59, registrado neste Conselho Regional de Química da 13ª Região, sob o nº **13303734**, processo nº **63789** com título de **Engenheiro Sanitarista**, com natureza do currículo da área da química. Possui as atribuições de nº **01 à 06 e 10 à 14 art. 2º** da RN 259 de 16/01/2015 do CFQ, restritas à área Sanitária.

(verbis)

“Art. 2º - São atribuições dos Profissionais citados no artigo 1º desta Resolução, a serem conferidas de acordo com a avaliação da Estrutura Curricular e Conteúdos Programáticos das Disciplinas (Componentes Curriculares) cumpridas nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação pelos Profissionais de cada Categoria:

- 1 - Vistoriar, emitir relatórios, pareceres periciais, laudos técnicos, e realizar serviços técnicos relacionados com as atividades tecnológicas concernentes às áreas Sanitária, Meio Ambiente e Recursos Naturais.
- 2 - Coordenar, orientar, supervisionar, dirigir e assumir a responsabilidade técnica das atividades envolvidas nos processos de Gestão Ambiental, Gerenciamento Ambiental e suas respectivas técnicas.
- 3 - Exercer o magistério na Educação de Nível Superior e de Nível Médio, respeitada a legislação específica, e participar do desenvolvimento de pesquisas e extensão, sendo as atividades exercidas nas áreas Sanitária, Meio Ambiente e Recursos Naturais.
- 4 - Executar análises químicas, físico-químicas, químico-biológicas e toxicológicas das matérias-primas, dos insumos, dos produtos intermediários e finais resultantes das tecnologias sanitárias e ambientais e no controle de qualidade dos processos químicos envolvidos, utilizando somente os tradicionais métodos gravimétricos e volumétricos.
- 5 - Executar análises químicas, físico-químicas, químico-biológicas e toxicológicas das matérias-primas, dos insumos, dos produtos intermediários e finais resultantes das tecnologias sanitárias e ambientais, e controle de qualidade dos processos químicos envolvidos, utilizando as técnicas e métodos instrumentais.
- 6 - Gerir as atividades técnicas utilizadas nos processos e operações de tratamento e disposição final de águas, efluentes e resíduos sólidos.
- 10 - Efetuar a inspeção das atividades, zelando pelo cumprimento das normas sanitárias e ambientais dos padrões de qualidade.
- 11 - Planejar, conduzir e gerenciar as operações unitárias da área de Engenharia Química utilizadas em todas as etapas da Engenharia Sanitária e Ambiental.
- 12 - Conduzir a aquisição, montagem e manutenção de máquinas e equipamentos de implementos do Saneamento e Meio Ambiente e supervisionar a instrumentação de controle das máquinas existentes nas instalações do sistema.
- 13 - Realizar as atividades de estudo, planejamento, elaboração de projetos, especificações de equipamentos e instalações na área Sanitária e Ambiental, sempre que a Organização Curricular do Curso indicar que o profissional egresso do mesmo, possua os devidos conhecimentos das áreas da Engenharia Química, Sanitária e Ambiental.
- 14 - Desempenhar outras atividades e serviços não especificados na presente Resolução e que se situem no domínio de sua capacitação técnico-científica, conforme indicar a natureza da Organização”

Florianópolis, 25 de maio de 2022.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 8292799-6

Inicial Individual

290

1. Responsável Técnico

DJEYSON HENRIQUE ERTEL

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2517358818
Registro: 158230-2-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
Endereço: Estrada da Linha Cadeado
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 300,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: Interior
UF: SC

CPF/CNPJ: 35.447.347/0001-61
Nº: S/N
CEP: 89879-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
Endereço: Estrada da Linha Cadeado
Complemento:
Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA
Data de Início: 23/05/2022
Finalidade:

Data de Término: 23/05/2023

Bairro: Interior
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 35.447.347/0001-61
Nº: S/N

CEP: 89879-000

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração

Execução

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Está ART é válida pela elaboração do PPRA da empresa ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 25/05/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 06/06/2022 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PALMITOS - SC, 25 de Maio de 2022

DJEYSON HENRIQUE
ERTEL:07638206959

Anulado de forma digital por DJEYSON
HENRIQUE ERTEL:07638206959
Data: 2022-05-25 10:19:37 -03'00'

DJEYSON HENRIQUE ERTEL

076.382.069-59

Contratante: ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI
35.447.347/0001-61

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado ANA PAULA ROGOVSKI BIRELLI, estabelecido à Estrada da Linha Cadeado, município de São Miguel da Boa Vista/SC, 89879-000, inscrito no CNPJ/MF 35.447.347/0001-61, tendo como seu representante legal: Ana Pauli Rogovski, RG nº 4.550.223 expedida pelo SSP/SC em 27/01/2014 e CPF 089.430.479 - 83, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o(a) Sr(a), Djeyson Henrique Ertel, registrado(a) no CRQ-XIII sob n.º 13303734 no CRQ XIII e CPF 076.382.069-59 e IDENTIDADE 5.889.934 SSP, residente a Rua das Acácias, 549, Centro, município de CAIBI/SC, 89888-000, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria técnica química por parte do CONTRATADO(A) pelo(a), SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BOAS PRÁTICAS DE APLICAÇÃO, AUTOS CONTRONTOLE DE APLICAÇÃO, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, ORIENTAÇÃO QUANTO A MISTURA DOS PRODUTOS E MAIS ASSUNTOS INERENTES AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. E TAMBÉM RESPOSABILIDADE TÉCNICA PELO SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CLIMATIZADORES.

CLAUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestados SEMANALMENTE NA SEGUNDA FEIRA NO HORÁRIO: 07:30 ÀS 11:30 HORAS nas dependências do CONTRATANTE, ficando a disposição do mesmo por 4h semanais (conforme Recomendação 2 e 3 do CRQ-XIII) ou o tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes ao serviço mencionado na clausula primeira.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O CONTRATADO providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 13ª Região a emissão da Anotação de Função Técnica - AFT, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica - AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CRQ-XIII.

CLAUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS:

A título de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor mensal de R\$ 1.212,00,, (UM MIL DUZENTOS E DEZE REAIS) corrigidos ANUAL pelo INPC e pagos pelo CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas inerentes ao serviço contratado.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente ser concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao CONTRATADO informar o CRQ-XIII dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de Maravilha - SC, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

São Miguel da Boa Vista, 12 de Maio de 2022.

Ana Paula Rogovski
CONTRATANTE

Djeyson H. Ertel
CONTRATADO

Josimar Bezerra
TESTEMUNHA

Terimária K. D. B. B. B.
TESTEMUNHA

088.247.049-36

088.134579-90

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 645, Centro, Caibi/SC, 09.888-000 - Fone/Fax: (49) 3040-0150.
Email: epezcabi@vnet.com.br - CPF: 018.697.830-88

AUTENTICAÇÃO 026864: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940). Caibi-SC, 16 de maio de 2022. Obs.: Em testemunho da verdade.



Paulo César Belle
PAULO CESAR BELLE - Escrivão
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal 01843416-0XLG

Djeyson Henrique Ertel
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Especialista Sanitarista
CREA-SC 156230-2
CPF 076.382.069-59
CRQ XIII Sob nº 13303734

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrivão Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITAS
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 609802/2022

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **ANA PAULA ROGOVSKI**, CPF/CNPJ nº 35447347000161, informou a implantação/operação da atividade **O empreendimento em questão realiza as atividades, de acordo com o CNPJ, cumprindo as atividades de; Dedetização; Descupinação; Desratização; Imunização e Controle de Pragas; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação de máquinas e equipamentos Industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;** com CNAE 8122, situado à **LINHA CADEADO, S/N, Interior no município de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA,** em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é válida até **18/03/2023**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 35447347000161

COD. FCEI: 609802





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
SECRETARIA DE SAÚDE - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FISCALIZAÇÃO - FTOVS

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	6	ANO	2022
----	---	-----	------

PARA			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME		CNPJ OU CPF Nº 35.447.347/0001-61	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO NICOLLY HIGIENIZAÇÕES			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) LOCALIDADE CADEADO , Casa		Nº 00	CEP 89.879-000
BAIRRO INTERIOR LINHA 12 OUTUBRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA		FONE 8848-3987
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL ANA PAULA ROGOVSKI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Imunização e controle de pragas urbanas Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
RESPONSÁVEL TÉCNICO LUCIANE MARIA CANTON	CPF 656.049.039-49	NÚMERO DO CONSELHO 7181	SIGLA CC / ESTADO CRF
Lei Municipal nº 0349 de 12/01/2001; Lei Complementar Municipal nº 31 de 31/12/2007; Lei Complementar Municipal nº 39 de 30/11/2009			
PRAZO VALIDADE 18/04/2023	LOCAL E DATA SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, 18/04/2022		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE JONAS SIGNOR	Jonas Signor Secretário da Saúde São Miguel da Boa Vista		FISCAL [Assinatura]
OBSERVAÇÕES O estabelecimento não fraciona e nem dilui produtos químicos sendo somente utilizado para dedetização e desratização como prestação de serviço. O alvará sanitário pode ser revogado a qualquer momento mediante laudo a termo pela autoridade de saúde/sanitária competente.			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Estado de Santa Catarina
 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
 Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 013/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA, por força da Lei Complementar Municipal Nº 31/2007, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

310 - 7 ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI ME

161 - Demais Serviços - Imunização e Controle de Págras; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Sistemasa Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Sistema de Prevenção contra Incêndio

153 - Serviços de reparação, manutenção, conservação - De máquinas, Aparelhos, e Equipamentos para instalação térmicas; De Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

700 - Execução, por administração, aproveitada ou subcontratada, de obras de construção

ENDEREÇO

Logradouro: LINHA CADEADO

Número: SN

Complemento: INTERIOR

CEP: 89879-000

Bairro:

Distrito:

Cidade: São Miguel da Boa Vista

UF: SC

DOCUMENTOS

CNPJ: 35.447.347/0001-61

Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 18/04/2023

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São Miguel da Boa Vista(SC) 18 de Abril de 2022.

FERNANDA LUIZA DASSOLER FASSBINDER
 Secretária de Administração e Fazenda



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.896.831/0001-70
Razão Social: TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
Nome Fantasia: L T J SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2022
FGTS	Validade:	24/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/05/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

Francieli de Oliveira Mainardi

Emitido em: 20/06/2022 14:30

1 de 1

CPE: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____

TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
 CNPJ: 41.896.831/0001-70 INSC EST: 261069330
 ENDEREÇO: ESTRADA GALEAZZI, 01 – PINHALZINHO – SANTA CATARINA
 TEL: (49) 9-8840 5007

Proposta de preço.

AO MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

A EMPRESA TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS CNPJ: 41.896.831/0001-70, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 053/2022 vem por meio desta apresentar a proposta de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E DEDETIZAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão 053/2022 e seus anexos, Declaro estar incluso nos preços da proposta, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Prestação de serviço de desinsetização de unidades de prédios públicos. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas). Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	M²	42.977	0,25	10.744,25
				Total	10.744,25

R\$ 10.744,25(DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
 VAIDADE: 60 DIAS

TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
 Fantasia: L T J SERVICOS CNPJ: 41.896.831/0001-70 - INSCR: 261069330 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16668
 Tiago Zanchet – Proprietário RG: 3.961.891 e CPF: 028.375.209-26
 CONTA BANCÁRIA: SICOOB – 756 AGENCIA 3036 - CONTA: 60.157-8
 e-mail: rodrigocasasola@gmail.com



Documento assinado digitalmente
 TIAGO ZANCHET
 Data: 20/06/2022 11:53:17-0300
 Verifique em <https://verificador.it.br>

TIAGO ZANCHET COM. DISTRIB. ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
 CNPJ: 41.896.831/0001-70
 Pinhalzinho 20 de junho de 2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 14:27:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS**
CNPJ: **41.896.831/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS**

CNPJ: 41.896.831/0001-70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX64DjU5gq-HQ&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvLITA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02837520926-TIAGO ZANCHET

TIAGO ZANCHET, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 028.375.209-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3961891, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEOPOLDO OPELT, 2058, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL titular da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104910521, com sede Linha Galeazzi, 01, Interior Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.896.831/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; BARES E OUTROS; CANTINAS; DISTRIBUIÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; BICICLETAS; CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EMBALAGENS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; LUBRIFICANTES; LUBRIFICANTES; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS; CALÇADOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; PLANTAS E FLORES NATURAIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL; AGENCIAMENTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS**

CNPJ: 41.896.831/0001-70

DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CARGA E DESCARGA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPRES COMERCIAIS E AGENTES DO COM. DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 1610-2/03 - serrarias com desdobramento de madeira em bruto.
- 2829-1/99 - fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70

- 4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4511-1/05 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados.
- 4611-7/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.
- 4612-5/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- 4617-6/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS****CNPJ: 41.896.831/0001-70**

- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais.
- 4623-1/99 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 4635-4/02 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS****CNPJ: 41.896.831/0001-70**

- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS

CNPJ: 41.896.831/0001-70

- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 5212-5/00 - carga e descarga.
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional.
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida.
- 5612-1/00 - serviços ambulantes de alimentação.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
- 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis.
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições.
- 7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 7500-1/00 - atividades veterinárias.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS

CNPJ: 41.896.831/0001-70

- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8030-7/00 - atividades de investigação particular.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO CONSOLIDADO
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS

CNPJ: 41.896.831/0001-70

TIAGO ZANCHET, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1979,
SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF no 028.375.209-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE
no 3961891, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA
LEOPOLDO OPELT, 2058, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000,
BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual exerce suas atividades sob a seguinte
firma TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA
VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e
integralizado, neste ato, da seguinte forma: 10.000,00 (dez mil reais) em moeda
corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter sua sede no seguinte endereço:
LINHA GALEAZZI, 01, INTERIOR, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - A sociedade tem como objeto social as atividades de:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; BARES E OUTROS;
CANTINAS; DISTRIBUIÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE
TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
ACESSÓRIOS; BICICLETAS; CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE;
COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
COMUNICAÇÃO; EMBALAGENS; FERRAGENS E FERRAMENTAS;
LUBRIFICANTES; LUBRIFICANTES; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SEMENTES,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E
SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS**

CNPJ: 41.896.831/0001-70

FLORES, PLANTAS E GRAMAS; REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS; CALÇADOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; PLANTAS E FLORES NATURAIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CARGA E DESCARGA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS**

CNPJ: 41.896.831/0001-70

ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPRES COMERCIAIS E AGENTES DO COM. DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 1610-2/03 - serrarias com desdobramento de madeira em bruto.
- 2829-1/99 - fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/02 - obras de irrigação.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4511-1/05 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados.
- 4611-7/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.
- 4612-5/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS**

CNPJ: 41.896.831/0001-70

- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- 4617-6/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais.
- 4623-1/99 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 4635-4/02 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS

CNPJ: 41.896.831/0001-70

- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS

CNPJ: 41.896.831/0001-70

- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 5212-5/00 - carga e descarga.
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional.
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida.
- 5612-1/00 - serviços ambulantes de alimentação.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
- 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis.
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS

CNPJ: 41.896.831/0001-70

- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições.
- 7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
- 7500-1/00 - atividades veterinárias.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8030-7/00 - atividades de investigação particular.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chanceia 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Sexta - A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) TIAGO ZANCHET e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRO-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente um valor analisando a capacidade da empresa.

DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula Oitava - O exercício social terminará em 31/12 de cada ano e, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhado de forma e de acordo com a legislação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/06/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº3 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVIÇOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70

tributária vigente, poderá ser distribuído ao sócio, os Lucros Acumulados, mensal, trimestral, semestral, anual (ou periodicamente) ou ainda, retido total ou parcial, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com a situação econômica e financeira da empresa, proporcionalmente ao capital integralizado.

Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou serão suportados pelo sócio proporcionalmente a sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com a reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de suas participações no capital social.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Nona – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PINHALZINHO, 25 de junho de 2021.

TIAGO ZANCHET



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/06/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218670826

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
PROTOCOLO	218670826 - 25/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104910521
CNPJ 41.896.831/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021
SOB N: 20218670826

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218670826

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02837520926 - TIAGO ZANCHET - Assinado em 25/06/2021 às 10:53:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2021

Certifico o Registro em 25/06/2021

Arquivamento 20218670826 Protocolo 218670826 de 25/06/2021 NIRE 42104910521

Nome da empresa TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385444352840828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



318
23/05/2022 0012245268

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Pinhalzinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9547187

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 22/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TIAGO ZANCHET, portador do CNPJ: 41.896.831/0001-70. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, segunda-feira, 23 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0012245268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.896.831/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2021
NOME EMPRESARIAL TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L T J SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST GALEAZZI	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PINHALZINHO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOCASASOLA2020@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 8840-5007/ (49) 8848-3993		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 08:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.896.831/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2021
NOME EMPRESARIAL TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-05 - Comércio por atacado de rebocos e semi-rebocos novos e usados 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST GALEAZZI	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PINHALZINHO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOCASOLA2020@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 8840-5007/ (49) 8848-3993	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 08:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.896.831/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</p> <p>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</p> <p>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</p> <p>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</p> <p>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</p> <p>46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações</p> <p>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</p> <p>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</p> <p>46.23-1-05 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</p> <p>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</p> <p>46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente</p> <p>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</p> <p>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO EST GALEAZZI	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOCASASOLA2020@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 8840-5007/ (49) 8848-3993
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 08:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.896.831/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST GALEAZZI	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOCASASOLA2020@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 8840-5007/ (49) 8848-3993
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 08:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.896.831/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2021
NOME EMPRESARIAL TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-6-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST GALEAZZI	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PINHALZINHO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOCASOLA2020@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 8840-5007/ (49) 8848-3993	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 08:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 14/7/2021	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 14/7/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	41896831000170	Inscrição Estadual:	261069330
Nome/Razão Estadual:	TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS		

ENDEREÇO

Logradouro:	ESTRADA: GALEAZZI			
Número:	01	Complemento:	-	
Bairro:	INTERIOR			
UF:	SC	Município:	PINHALZINHO	
CEP:	89870000			
Endereço Eletrônico:	RODRIGOCASASOLA2020@GMAIL.COM		Telefone:	88405007

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	14/07/2021		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	14/07/2021

Observações:

Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME
-----------------------------	--------	-----------------------	----

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/07/2021
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 14/07/2021 - Modal Rodoviário
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 14/07/2021

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7311400 - Agências de publicidade
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 8030700 - Atividades de investigação particular
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 7500100 - Atividades veterinárias
- 5620103 - Cantinas serviços de alimentação privativos
- 5212500 - Carga e descarga
- 4635401 - Comércio atacadista de água mineral
- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

- 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4623199 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4511105 - Comércio por atacado de rebocos e semirebocos novos e usados
- 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
- 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais
- 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6821802 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 7319001 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 2829199 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4391600 - Obras de fundações
- 4222702 - Obras de irrigação
- 4292802 - Obras de montagem industrial
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4612500 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares
- 4618403 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
- 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4611700 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4617600 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4616800 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 1610203 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
- 5612100 - Serviços ambulantes de alimentação
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 5320202 - Serviços de entrega rápida
- 5320201 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4329105 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:09 do dia 28/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2022.

Código de controle da certidão: **6FB6.D01F.61F7.6802**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS**
CNPJ/CPF: **41.896.831/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140061044280
Data de emissão:	18/04/2022 15:44:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
41.896.831/0001-70

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-7489-ACRKEXIVUWJXM-6

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 1 de junho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.896.831/0001-70

Razão Social: TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJIST

Endereço: EST LINHA GALEAZZI 01 / INTERIOR / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602212387405070

Informação obtida em 30/05/2022 10:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA,
INDUSTRIA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.896.831/0001-70
Certidão n°: 180978/2022
Expedição: 04/01/2022, às 16:38:05
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.896.831/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70 INSC EST: 261069330
ENDEREÇO: ESTRADA GALEAZZI, 01 – PINHALZINHO – SANTA CATARINA
TEL: (49) 9-8840 5007

AO
MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa Tiago Zanchet Comércio Distribuidor Atacadista Varejista Industria e Serviços
CNPJ: 41.896.831/0001-70, sedia a Estrada Galeazzi,01 – CEP: 89870-000 – Pinhalzinho – SC,
Telefone: (49) 9 8840-5007), neste ato representado pelo Sr. Tiago Zanchet, CPF: 028.375.209-26 –
Proprietário

Declara:


- 1) Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Tiago Zanchet, CPF: 028.375.209-26 – Proprietário / responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: editalbrasil@hotmail.com
Telefone: (49)9 9915 8151
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70 INSC EST: 261069330
ENDEREÇO: ESTRADA GALEAZZI, 01 – PINHALZINHO – SANTA CATARINA
TEL: (49) 9-8840 5007

8) Nomeamos e constituímos o senhor Luiz Henrique da Silva Alves, portador do CPF/MF sob n.º 058.190.708-60, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 53/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhalzinho, 14 de junho de 2022

 Documento assinado digitalmente
TIAGO ZANCHET
Data: 14/06/2022 18:35:50-0300
Verifique em <https://verificad01.itl.br>

Tiago Zanchet Comércio Distribuidor

CNPJ: 41.896.831/0001-70

TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70 INSC EST: 261069330
ENDEREÇO: ESTRADA GALEAZZI, 01 – PINHALZINHO – SANTA CATARINA
TEL: (49) 9-8840 5007

AO
MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A Empresa Tiago Zanchet Comércio Distribuidor Atacadista Varejista Industria e Serviços
CNPJ: 41.896.831/0001-70, sedia a Estrada Galeazzi, 01 – CEP: 89870-000 – Pinhalzinho – SC,
Telefone: (49) 9 8840-5007), neste ato representado pelo Sr. Tiago Zanchet, CPF: 028.375.209-26 –
Proprietário

Declara:

Pelo presente instrumento, que a empresa acima identificada, através de seu representante legal
infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de
microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº
123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes
que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pinhalzinho, 14 de junho de 2022

Tiago Zanchet Comércio Distribuidor

CNPJ: 41.896.831/0001-70



Documento assinado digitalmente

TIAGO ZANCHET

Data: 14/06/2022 14:30:40-0300

Verifique em <https://verificador.itb.br>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104910521	41.896.831/0001-70	11/05/2021	11/05/2021
Endereço: LINHA GALEAZZI, 01, INTERIOR, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			
OBJETO SOCIAL			
<p>IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; BARES E OUTROS; CANTINAS; DISTRIBUIÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; BICICLETAS; CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EMBALAGENS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; LUBRIFICANTES; LUBRIFICANTES; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS; CALÇADOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; PLANTAS E FLORES NATURAIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CARGA E DESCARGA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPRES COMERCIAIS E AGENTES DO COM. DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.</p>			

225364824

página: 1/2



CONTROLE: 9137813943727 CPF SOLICITANTE: 028.375.209-26 NIRE: 42104910521 EMITIDA: 11/05/2022 PROTOCOLO: 225364824



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42104910521	CNPJ 41.896.831/0001-70	Arquivamento do ato Constitutivo 11/05/2021	Início da atividade 11/05/2021
Endereço: LINHA GALEAZZI, 01, INTERIOR, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/01/2022	Número 20217279767	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: TIAGO ZANCHET			
Identidade: 3961891		CPF: 02837520926	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225364824

página: 2/2



CONTROLE: 9137813943727 CPF SOLICITANTE: 028.375.209-26 NIRE: 42104910521 EMITIDA: 11/05/2022 PROTOCOLO: 225364824



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA

Nº 35538/2022
Emissão: 08/06/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: d0zAz

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)**Empresa: TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREGISTA INDUSTRIA E SERVICOS**

CNPJ: 41.896.831/0001-70

Registro: 41896831000170

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 11/05/2021

Faixa: 1

Objetivo Social: **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;**
FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
OBRAS DE FUNDAÇÕES
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM;

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA

Nº 35538/2022
Emissão: 08/06/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: d0zAz

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS ;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matríz: RUA LINHA GALEAZZI, 01, INTERIOR, PINHALZINHO, SC, 89870000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 31/05/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200027318DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8201180518. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://corporativo.silag.org.br/publicof>, com a chave: d0zAz

Impresso em: 08/06/2022 às 12:37:15 por: adeptl, ip: 177.75.147.205





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA

Nº 35538/2022
Emissão: 08/06/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: d0zAz

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

Responsáveis Técnicos

Profissional: TIAGO ZANCHET

Registro: 02837520926

CPF: 028.375.209-26

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CFTA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

22691/2021

Atividade concluída

Profissional: TIAGO ZANCHET
Registro: 02837520926 Registro CFTA: 02837520926
Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Número do TRT: BR20210701838 Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 07/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREGISTA INDUSTRIA E SERVIÇOS

Contratante: IRINEU CASASOLA CPF/CNPJ: 353.599.940-53
Endereço do contratante: ESTRADA LINHA TIRADENTES Nº: 00
Complemento: LINHA TIRADENTES Bairro: INTERIOR
Cidade: PINHALZINHO UF: SC CEP: 89870000
Contrato: 004 Celebrado em: 21/06/2021
Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: ESTRADA LINHA TIRADENTES Nº: 00
Complemento: LINHA TIRADENTES Bairro: INTERIOR
Cidade: PINHALZINHO UF: SC CEP: 89870000
Data de início: 25/06/2021 Conclusão efetiva: 06/07/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: IRINEU CASASOLA CPF/CNPJ: 353.599.940-53

Atividade Técnica: 2 - EXECUÇÃO BIOSSEGURANÇA AGROPECUÁRIA -> #AS21 - DE DEDETIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 155000.000 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO BIOSSEGURANÇA AGROPECUÁRIA -> #AS23 - DE DESCUPINIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 155000.000 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO BIOSSEGURANÇA AGROPECUÁRIA -> #AS24 - DE DESINSETIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 155000.000 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO BIOSSEGURANÇA AGROPECUÁRIA -> #AS25 - DE DESRATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 155000.000 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO CONTROLE DE VETORES -> #AS90 - DE CONTROLE DE VETORES 15 - EXECUÇÃO 155000.000 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO CONTROLE AMBIENTAL -> DE CONTROLE AMBIENTAL -> #CM73 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 15 - EXECUÇÃO 155000.000 metro quadrado;

Observações

DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES, CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, LIMPEZA DE CAIXAS ÁGUA, SANITIZAÇÃO DO AMBIENTE, CONTROLE DE MANEJO DE MORCEGOS, CONTROLE DE MANEJO DE PÁSSAROS. SERVIÇOS DE CONTROLE DE LARVAS E MOSQUITOS DA DENGUE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 22691/2021
13/07/2021, 11:01
b6YaZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: b6YaZ

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TIAGO ZANCHET COMÉRCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA INDUSTRIA E SERVIÇOS CNPJ Nº 41.896.831/0001-70, REALIZOU OS SERVIÇOS DESCRITOS NA TRT Nº BR20210701838. NO LOCAL E NA DATA ESPECIFICADOS.

ASSIM SENDO ,

PINHALZINHO –SC, 06 DE JULHO DE 2021



IRINEU CASASOLA

353.599.940-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 22691/2021, emitida em 13/07/2021



Certidão nº 22691/2021
13/07/2021, 14:58
Chave de Impressão: b6Yaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner



CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20210608741

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico
TIAGO ZANCHET
Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**
Empresa contratada: **TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREGISTA INDUSTRIA E SERVIÇOS**

Registro CFTA: 02837520926
Registro: 41898631000170
CNPJ: 41.898.831/0001-70
CPF/CNPJ: 10.694.981/0001-78
Nº: 333
CEP: 89870000

2. Contratante
Contratante: **ATIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**
AVENIDA AVENIDA TOCANTINS
Complemento:
Cidade: **PINHALZINHO** Baairro: **NOVA DIVINÉIA**
País: **Brasil** UF: **SC**
Telefone: **(49) 98848-7008**
Contrato: **001** Email: **ativaconstrutora@gmail.com**
Valor: **R\$ 350,00** Celebrado em: **26/06/2021**
Ação Institucional: **NENHUM** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: **ATIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**
AVENIDA AVENIDA TOCANTINS CPF/CNPJ: **10.694.981/0001-78**
Complemento: **RESIDENCIAL CASASOLA** Nº: **2677**
Cidade: **PINHALZINHO** Baairro: **PIONEIRO**
Telefone: **(49) 98848-7008** Email: **ativaconstrutora@gmail.com** UF: **SC** CEP: **89870000**
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: **26/06/2021** Previsão de término: **29/06/2021**
Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > BIOSSEGURANÇA AGROPECUÁRIA -> #AS21 - DE DEDETIZAÇÃO	2.400,000	m²
15 - EXECUÇÃO > BIOSSEGURANÇA AGROPECUÁRIA -> #AS23 - DE DESCUPINIZAÇÃO	2.400,000	m²
15 - EXECUÇÃO > BIOSSEGURANÇA AGROPECUÁRIA -> #AS24 - DE DESINSETIZAÇÃO	2.400,000	m²
15 - EXECUÇÃO > BIOSSEGURANÇA AGROPECUÁRIA -> #AS25 - DE DESRATIZAÇÃO	2.400,000	m²
15 - EXECUÇÃO > CONTROLE DE VETORES -> #AS90 - DE CONTROLE DE VETORES	2.400,000	m²
15 - EXECUÇÃO > CONTROLE AMBIENTAL -> DE CONTROLE AMBIENTAL -> #CM73 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE	2.400,000	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações
DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES, CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, SANATIZAÇÃO DO AMBIENTE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
PZ-SC **01** de **SETE** de **2021**
Local data
Responsável Técnico: **TIAGO ZANCHET - CPF: 028.375.209-26**
Contratante: **ATIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP - CNPJ: 41.898.831/0001-70**

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor do TRT: **R\$ 40,00** Pago em: **29/06/2021** Nosso Número: **8200482041**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.silag.org.br/publica/>, com a chave: bz5d0
Impresso em: 29/06/2021 às 09:29:17 por: , ip: 177.75.147.23



TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVICOS
CNPJ: 41.896.831/0001-70 INSC EST: 261069330
ENDEREÇO: ESTRADA GALEAZZI, 01 – PINHALZINHO – SANTA CATARINA
TEL: (49) 9-8840 5007

AO
MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Empresa Tiago Zanchet Comércio Distribuidor Atacadista Varejista Industria e Serviços
CNPJ: 41.896.831/0001-70, sedia a Estrada Galeazzi,01 – CEP: 89870-000 – Pinhalzinho – SC,
Telefone: (49) 9 8840-5007), neste ato representado pelo Sr. Tiago Zanchet, CPF: 028.375.209-26 –
Proprietário

Declara:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, que o
responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CFTA

Nº 35537/2022
Emissão: 08/06/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: 5Yy22

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado está registrado no CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018 e não se encontra em débito neste Conselho.

Interessado(a)
Profissional: TIAGO ZANCHET
Número do Registro: 02837520926
CPF: 028.375.209-26
Endereço: AVENIDA LEOPOLDO OPELT, 2058, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, 89870000
Tipo de Registro: Registro Profissional
Data de registro no primeiro conselho: 17/05/2021

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pinhalzinho, 14 de junho de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO ZANCHET
Data: 14/06/2022 18:34:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Tiago Zanchet Comércio Distribuidor
CNPJ: 41.896.831/0001-70



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA

Nº 35537/2022
Emissão: 08/06/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: 5Yy2Z

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado está registrado no CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018 e não se encontra em débito neste Conselho.

Interessado(a)

Profissional: **TIAGO ZANCHET**
Número do Registro: **02887520926**
CPF: **028.375.209-26**
Endereço: **AVENIDA LEOPOLDO OPELT, 2058, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, 89870000**
Tipo de Registro: **Registro Profissional**
Data de registro no primeiro conselho: **17/05/2021**

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA
Atribuição: **Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º**
Data de Formação: **30/11/2002**

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8201180494**, Data de vencimento do boleto: **31/07/2022**
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS** que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: **2021 (5/5)**
Parcelamento Ano: **2022** Quantidade de Parcelas Pagas: **3/5**

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREGISTA INDUSTRIA E SERVIÇOS**
Registro: **41896831000170**
CNPJ: **41.896.831/0001-70**
Data Início: **31/05/2021**
Data Fim: **Indefinido**
Data Fim de Contrato: **Indefinido**
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**







ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 129

ANO 2021

PARA <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS		
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA. INDUSTRIA		CNPJ OU CPF Nº 41.896.831/0001-70
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO LTJ SERVIÇOS		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) LINHA GALIAZZI , -		Nº 0
		CEP 89.810-180
BAIRRO INTERIOR	MUNICÍPIO PINHALZINHO	FONE 8848-3993
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL TIAGO ZANCHET		
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE Imunização e controle de pragas urbanas		
<p>Lei municipal Nº985/93 e regulamentada pelo Decreto Nº013/07.</p>		
PRAZO VALIDADE 25/06/2022	LOCAL E DATA PINHALZINHO, 25/06/2021	
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		 Cláudia Pasin Vigilância Sanitária
AUTORIDADE DE SAÚDE CLEOMAR PROVENCI	FISCAL  Sirlei L. Rambo Téc. Vigilância Sanitária	
OBSERVAÇÕES		

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16668	NÚMERO/ANO 5 / 2022
DATA DE EMISSÃO 04/01/2022	DATA DE VALIDADE 31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

O Município de Pinhalzinho (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16668	CPF / CNPJ 41.896.831/0001-70	DATA INÍCIO ATIVIDADE 14/06/2021	
NOME / RAZÃO SOCIAL TIAGO ZANCHET COMÉRCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS			
NOME FANTASIA / SOBRENOME LTJ SERVIÇOS			
LOGRADOURO LINHA GALIAZZI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO INTERIOR	
CEP 89.870-000	BAIRRO INTERIOR	MUNICÍPIO PINHALZINHO	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL 0081.2/22.00 Imunização e controle de pragas urbanas			
ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S)			
0028.2/91.99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		
0041.2/04.00	Construção de edifícios		
0042.1/11.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
0042.1/20.00	Construção de obras-de-arte especiais		
0042.1/38.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
0042.2/19.01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
0042.2/19.03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
0042.2/19.04	Construção de estações e redes de telecomunicações		
0042.2/19.05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações		



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 588665/2021

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **TIAGO ZANCHET COMERCIO DISTRIBUIDOR ATACADISTA VAREJISTA, INDUSTRIA E SERVIÇOS**, CPF/CNPJ nº 41896831000170, informou a implantação/operação da atividade **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URNANAS** com CNAE 8122200, situado à **LINHA GALEAZZI, 00, INTERIOR** no município de **PINHALZINHO**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração foi gerada automaticamente baseada no Decreto 617, de 25 de maio de 2020 e é **válida até 28/06/2022**, observadas as condições deste documento.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 41896831000170

COD. FCEI: 588665